

RELATÓRIO DA **GESTÃO** 2026

Biênio 2024-2026
MINISTRA CÁRMEN LÚCIA

BRASÍLIA
TSE
2026

© 2026 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretária-Geral da Presidência

Andréa Maciel Pachá

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Miguel Ricardo de Oliveira Piazzì

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Coordenação

Gabinete do Diretor-Geral

Gabinete da Secretaria-Geral

Responsáveis pelo conteúdo

Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo/Cogeso/SMG)

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Capa e projeto gráfico

Bruna Pagy

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação

Leila Gomes

Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Conferência de editoração

Dara Abreu e Patrícia Jacob

Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysso Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Relatório da gestão 2026 [recurso eletrônico] : biênio 2024/2026 : Ministra Cármen Lúcia / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (81 páginas : ilustrações, fotografias, em cores). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2026

“Coordenação: Gabinete do Diretor-Geral. Responsáveis pelo conteúdo: Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo/Cogeso/SMG), Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)” – Verso p. rosto.

Disponível, também, em formato impresso

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet

<<https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

1. Rocha, Cármen Lúcia Antunes. 2. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – Relatório. 3. Tribunal eleitoral – Atividades – Brasil – Relatório. 4. Relatório da gestão – Brasil. I. Título.

CDD 342.810 702 69

CDU 342.846(81)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministra C rmen L cia

Vice-Presidente

Ministro Nunes Marques

Ministros

Ministro Andr  Mendon a

Ministro Antonio Carlos Ferreira

Ministro Ricardo Villas B as Cueva

Ministro Floriano de Azevedo Marques

Ministra Estela Aranha

Sumário

Sobre o TSE	6
Composição do Tribunal Superior Eleitoral	7
Estrutura organizacional	8
O que fizemos?	9
1. Uma Justiça Eleitoral mais forte e efetiva	11
1.1 Contínuo enfrentamento à desinformação	12
1.2 Reuniões permanentes com os Tribunais Regionais Eleitorais	14
1.3 Criação do Prêmio e Selo de Qualidade Eleitoral	16
2. Democracia concretizada	19
2.1 Mais acessibilidade e inclusão	20
2.2 Mais sustentabilidade	23
2.3 Ações para concretizar a equidade de gênero e raça. Menos preconceito	25
2.4 Trabalhos de Missão Internacional	27
2.5 Aperfeiçoamento da Ouvidoria, mais acesso e atendimento aos usuários externos	30
2.6 Mais comunicação	35
2.7 Conhecendo o Tribunal Superior Eleitoral	37
3. Eficiência na produtividade e na qualidade	39
3.1 Prestação jurisdicional	40
3.2 Acompanhamento das atividades legislativas	43
4. Eleições 2024	45
4.1 Atuação institucional	46
4.2 Estatísticas eleitorais	47
4.3 Prestação de contas eleitorais e partidárias	48
4.4 Eleições suplementares	49
5. Preparação permanente para as Eleições 2026	50
5.1 Ampliação da biometria, mais tecnologia e mais segurança	51
5.2 Planejamento das Eleições 2026	56
5.3 Processo Judicial Eletrônico	60



6. Aperfeiçoamento dos mecanismos de Governança e Gestão.....	62
6.1 Governança Institucional.....	63
6.2 Estratégia	64
6.3 Gestão de Pessoas.....	66
6.4 Licitações e Contratos	72
6.5 Patrimônio e infraestrutura.....	73
6.6 Tecnologia da Informação	74
6.7 Segurança da Informação	75
6.8 Segurança institucional	76
6.9 Auditoria.....	77
6.10 Orçamento e finanças.....	80
6.11 Outros custeios e capital no biênio 2024-2025.....	81





SOBRE O TSE



O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira. Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965).

Composição do Tribunal Superior Eleitoral

Ministras e ministros



Ministra
CÁRMEN LÚCIA
(Presidente)



Ministro
NUNES MARQUES
(Vice-Presidente)



Ministro
**ANTONIO CARLOS
FERREIRA**
(Corregedor-Geral da
Justiça Eleitoral)



Ministro
ANDRÉ MENDONÇA
(STF)



Ministro
VILLAS BÔAS CUEVA
(STJ)



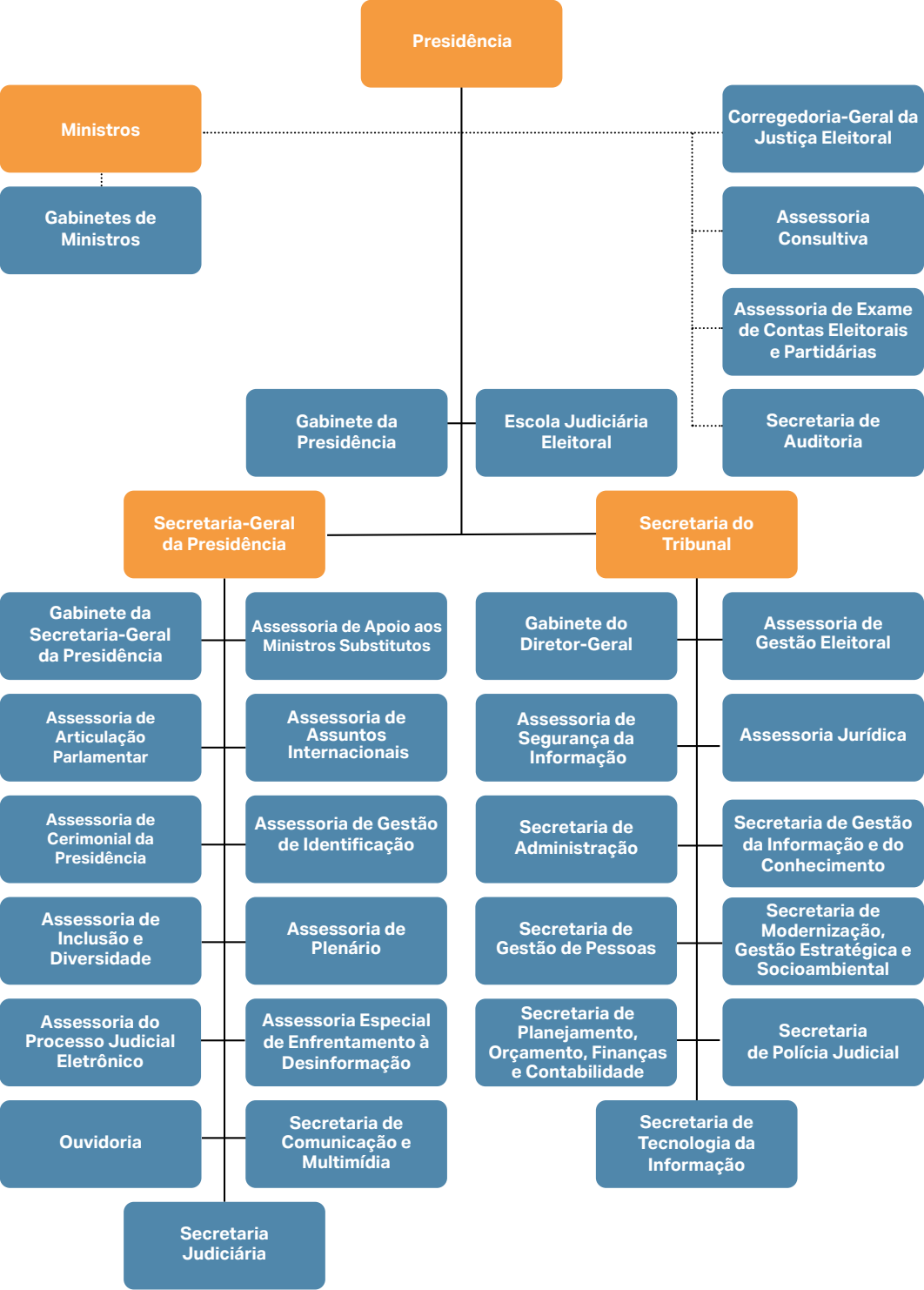
Ministro
**FLORIANO DE
AZEVEDO MARQUES**
(Classe dos
Advogados)



Ministra
ESTELA ARANHA
(Classe dos
Advogados)

Estrutura organizacional

Organograma





O QUE FIZEMOS?



A gestão do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no biênio 2024–2026, teve como eixo central o fortalecimento de seu papel sistêmico, coordenador e unificador da Justiça Eleitoral. A convicção que orientou nossas ações foi clara: quanto mais integrados, organizados e planejados estivermos, melhores, mais consistentes e mais eficientes serão os resultados do processo eleitoral. Foi com esse propósito que atuamos de forma diligente e responsável ao longo do período.

A organização de eleições disponibilizadas para mais de 155 milhões de eleitores exige planejamento contínuo, visão estratégica e elevado grau de coordenação institucional. Esse desafio não se resume aos momentos eleitorais, mas é sustentado, cotidianamente, por uma atuação qualificada e comprometida das equipes que integram as áreas meio e finalísticas do Tribunal Superior Eleitoral, cuja contribuição é essencial para o regular funcionamento de todo o sistema.

Encerradas as eleições municipais de 2024, a gestão voltou-se, de maneira sistemática, ao aperfeiçoamento da governança e da gestão administrativa. Ao longo de 2025, foi realizado amplo levantamento das necessidades e da possibilidade de aperfeiçoamento dos processos, em diálogo permanente com Secretarias e Assessorias, permitindo a definição de prioridades e a implementação de melhorias orientadas ao aumento da eficiência, da qualidade e da transparência – valores que refletem as legítimas expectativas da sociedade brasileira.

O período foi marcado por intensa produtividade, com o enfrentamento de pautas jurisdicionais sensíveis e a superação de relevantes desafios administrativos. Esses resultados somente foram possíveis graças ao apoio e à atuação integrada de ministras e ministros, magistradas e magistrados, servidoras e servidores, colaboradoras e colaboradores do TSE, cujo comprometimento institucional foi decisivo para o cumprimento das metas estabelecidas.

O trabalho realizado ao longo de 2025 projeta o Tribunal Superior Eleitoral para o futuro, oferecendo base sólida para a realização das Eleições Gerais de 2026. Os resultados ora apresentados refletem uma atuação pautada pela ética, pela responsabilidade e pela excelência do corpo funcional da Justiça Eleitoral, sempre com foco no fortalecimento da democracia e no atendimento ao cidadão.

Neste relatório, são destacadas as principais atividades desenvolvidas pelas unidades do TSE ao longo do biênio, organizadas por eixos temáticos, de modo a evidenciar as ações, os avanços e os desafios enfrentados na construção permanente de uma Justiça Eleitoral cada vez mais eficiente, inclusiva e confiável.



UMA JUSTIÇA ELEITORAL MAIS FORTE E EFETIVA



1.1 Contínuo enfrentamento à desinformação

A complexidade do cenário contemporâneo e a intensificação da circulação de conteúdos desinformativos impõem desafios significativos às instituições democráticas, tornando essencial o fortalecimento da confiança pública. Nesse contexto, o Tribunal Superior Eleitoral orientou suas ações pelas diretrizes do Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação da Justiça Eleitoral, voltado à proteção da integridade institucional, do sistema eletrônico de votação e do processo eleitoral em todas as suas fases.

Como desdobramento desse esforço, foi elaborado o Plano Estratégico para as eleições de 2024, bem como o Relatório Final de Ações e Resultados, que consolidou as principais iniciativas e os resultados alcançados no enfrentamento à desinformação durante o ciclo eleitoral.

Entre os instrumentos de apoio à atuação institucional, destaca-se o Sistema de Alertas de Desinformação Eleitoral – Siade, que passou por processo de modernização e aprimoramento, com vistas ao fortalecimento da integração entre o TSE, os Tribunais Regionais Eleitorais, os órgãos parceiros e as plataformas digitais.

Em 2025, o Siade migrou da plataforma GSTI para a plataforma Apex, em que passou a operar em sua versão atual. A mudança se justificou tanto pela descontinuidade do sistema anterior quanto pela necessidade de modernizar as ferramentas de enfrentamento à desinformação. As melhorias promovidas no sistema otimizaram o processo de monitoramento e resposta à desinformação eleitoral, ampliando a capacidade de atendimento com a estrutura existente e respondendo com rapidez a um cenário potencialmente mais complexo.

No período eleitoral, o Siade recebeu 5.250 alertas relacionados à desinformação eleitoral. A análise desse material resultou nas seguintes providências:

- **Arquivamento de 1.972 alertas** por ausência de informações mínimas para análise ou por estarem fora do escopo do PPED;
- **Encaminhamento de 1.287 alertas aos TREs**, diante do caráter local das ocorrências, permitindo atuação descentralizada e mais eficaz por parte dos TREs;
- **Promoção de 147 diligências por órgãos públicos parceiros**, em 70 apontamentos distintos, cada qual dentro de sua competência institucional;



- **Encaminhamento de 2.127 alertas às plataformas digitais**, com o objetivo de viabilizar a análise de conteúdo e a adoção de medidas cabíveis contra possíveis práticas de desinformação e disparo em massa;
- **Análise de 255 apontamentos relacionados a questões de interesse nacional**, conduzida diretamente pela AEED. Esses casos incluíam ataques ao sistema eleitoral e continham conteúdos prejudiciais à integridade do processo eleitoral, exigindo atenção e resposta rápida da Justiça Eleitoral em nível nacional.

Em complemento, foram adotadas medidas para fortalecer a atuação em rede, com a indicação de pontos focais e de operadores do Siade nos Tribunais Regionais Eleitorais, com o objetivo de fortalecer a integração institucional no enfrentamento à desinformação e assegurar maior eficiência na identificação e no tratamento de conteúdos potencialmente prejudiciais ao processo eleitoral.

Paralelamente às ações repressivas e de monitoramento, o TSE desenvolveu iniciativas de caráter preventivo e educativo, com destaque para a produção de 427 relatórios de monitoramento das redes sociais, bem como a realização de ações de educação midiática voltadas a estudantes, com o objetivo de promover a cidadania digital e estimular o pensamento crítico frente à desinformação.

Entre maio de 2025 e abril de 2026, foi promovida a ação educativa “Educação Midiática: Enfrentamento à Desinformação para Adolescentes”, com atividades realizadas na Sala de Treinamento do Museu do TSE.

O objetivo da iniciativa foi fortalecer a cidadania digital entre estudantes do Ensino Fundamental e Médio, estimulando a responsabilidade coletiva frente à desinformação eleitoral e promovendo práticas de verificação de informações como instrumentos de preservação da integridade do processo democrático.

Instituições participantes:

Escola Técnica da Guarda Mirim de Frutal – MG	2025.00.000006242-3
Instituto Federal de Brasília – IFB	2025.00.000004785-8
Centro de Ensino Médio 1 – Paranoá/DF	2025.00.000004645-2
Colégio Adventista do Setor Pedro Ludovico – Goiânia GO	2025.00.000005532-0
Centro Educacional 2 de Taguatinga/DF	2025.00.000002715-6
Centro de Ensino Fundamental Buriti Vermelho	2025.00.000006994-0
Escola Waldorf – São Paulo	2025.00.000007775-7 e 2025.00.000008601-2
Centro de Ensino Fundamental 3 do Gama	2025.00.000008893-7



Colégio São Luis de São Paulo	2025.00.000009638-7
Centro de Ensino Médio 1 da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá – Brasília-DF	2025.00.000010022-8
Câmara Mirim de Blumenau	2025.00.000010265-4
Instituto Federal de Brasília – Campus São Sebastião	2025.00.000012681-2
Escola Britânica de Brasília	2026.00.000002154-4

A ação pedagógica informativa e interativa proporcionou aos participantes uma experiência de aprendizado sobre o funcionamento da Justiça Eleitoral e os desafios do enfrentamento à desinformação no contexto eleitoral brasileiro.

Por meio da apresentação do funcionamento do Siade, a iniciativa busca conscientizar os jovens sobre a importância da verificação de informações, estimulando uma postura crítica e responsável diante dos conteúdos que circulam nos meios digitais. Destinado a estudantes que visitam o Museu do Tribunal Superior Eleitoral, o projeto fortalece a educação para a cidadania digital e contribui para a formação de eleitores mais informados e engajados.

Também foram promovidos eventos institucionais, como seminários e reuniões técnicas, voltados à capacitação e ao alinhamento estratégico de atores da Justiça Eleitoral e de órgãos parceiros, além do fortalecimento da cooperação com agências de checagem e plataformas digitais. Nesse âmbito, avançou-se ainda na operacionalização do Centro Integrado de Enfrentamento à Desinformação e Defesa da Democracia – CIEDDE, mediante a prorrogação dos instrumentos de cooperação firmados.

1.2 Reuniões permanentes com os Tribunais Regionais Eleitorais

A Presidência do TSE promoveu reuniões permanentes de trabalho com a Presidência dos TREs, a fim de alinhar ações, unificar rotinas, consolidar sugestões e estabelecer prioridades administrativas.

As primeiras reuniões ocorreram no segundo semestre de 2024, início da gestão do biênio 2024-2026, e centraram-se na coordenação das atividades prioritárias para a realização das eleições de 2024, tais como situações climáticas atípicas (enchentes, secas, estiagens), comunicação via satélite em municípios de difícil acesso, combate à desinformação, transporte de urnas, participação das comunidades indígenas e quilombolas no pleito, acessibilidade nas seções de votação, segurança no dia das eleições, entre outros assuntos.



Passadas as eleições municipais, no primeiro semestre de 2025, as reuniões se realizaram por segmentos, reunindo Tribunais Regionais com as mesmas características geográficas e populacionais, facilitando a construção de soluções conjuntas, como a biometrização da população brasileira, a criação de unidades de atendimento para os usuários nas comunidades mais remotas do país, até a divulgação da Metodologia de Planejamento Integrado das Eleições, fruto de evento técnico realizado neste Tribunal Superior em abril de 2025, com a presença de representantes de todos os Tribunais Regionais Eleitorais. Foram criadas as bases para um planejamento sistêmico, integrado e mais eficiente nas eleições, de modo colaborativo.

No segundo semestre de 2025 e início de 2026, as reuniões centraram-se na preparação das Eleições de 2026, sendo abordados temas como o avanço da biometrização ao longo do período, acessibilidade e inclusão, capacitação, comunicação e campanhas institucionais, contratações centralizadas, distribuição de materiais gráficos e impressos, transporte de urnas e segurança nas eleições.

Além das reuniões, a Presidente do Tribunal Superior Eleitoral participou de encontros nos TREs, realizando visitas técnicas e conhecendo, de perto, a realidade e as demandas regionais.

Na mesma linha de orientação e com o objetivo de uniformizar procedimentos e de se preparar adequadamente para as Eleições de 2026, este Tribunal Superior promoveu, em 2025, encontros técnicos com a presença de representantes de todos os TREs, dedicados a identificar os problemas, compartilhar experiências e construir soluções administrativas e jurisdicionais para a Justiça Eleitoral:

Abril

- Reunião de Diretoras-Gerais e Diretores-Gerais;
- Encontro Metodologias de Planejamento Integrado das Eleições.

Mai

- Teste de Desempenho dos Portais da Justiça Eleitoral.

Junho

- Encontro Nacional de Servidoras e Servidores de Ouvidorias Eleitorais;
- Encontro Nacional de Gestoras e Gestores do PJe;
- Encontro Nacional de Comunicação;
- 15º Simulado Nacional de *Hardware*.



Agosto

- Reunião de Titulares das Unidades de Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral.

Setembro

- Reunião de Dados Abertos da Justiça Eleitoral;
- Teste em Campo de Prestação de Contas I;
- Teste em Campo dos Sistemas do Cadastro Eleitoral;
- Teste em Campo dos Sistemas Eleitorais Integrados;
- 16º Simulado Nacional de *Hardware*.

Novembro

- Encontro Nacional das Secretarias Judiciárias;
- Encontro de Secretárias e Secretários de Orçamento e de Administração da Justiça Eleitoral;
- Teste em Campo de Prestação de Contas II;
- 4º Encontro de Acessibilidade da Justiça Eleitoral.

Dezembro

- Encontro de Dirigentes das Auditorias Internas da Justiça Eleitoral;
- Teste Público de Segurança dos Sistemas Eleitorais.

Também foram realizadas reuniões periódicas com os titulares das Secretarias de Gestão de Pessoas, com os secretários de Tecnologia da Informação, que se alternavam em 2 tipos de reunião: setoriais, com subgrupos de secretárias e secretários focados em discutir e aprofundar temas essenciais e prioritários e com o objetivo de detalhar alternativas, analisar prós e contras, avaliar riscos e propor estratégias de mitigação e assembleias, reuniões com todas as secretárias e todos os secretários, cujo propósito principal foi deliberar sobre os resultados e as conclusões apresentadas nas reuniões setoriais.

1.3 Criação do Prêmio e Selo de Qualidade Eleitoral

Com o propósito de fortalecer a democracia como um direito fundamental, valorizando pessoas e instituições, foram criados, em 2025, o Selo de Qualidade Eleitoral e o Prêmio Justiça Eleitoral, iniciativas



que contaram com a adesão de todos os 27 TREs, além de receber 327 práticas inscritas concorrentes à premiação.

Na primeira edição, instituída pela Portaria n. 109, de 13 de março de 2025, todas as unidades do Tribunal Superior Eleitoral participaram, criando indexadores a serem observados como critérios de excelência pelos Tribunais Regionais Eleitorais. Esses indicadores objetivam consolidar a unidade nas orientações a serem observadas pelos TREs, a fim de se garantir a prestação do serviço de maneira mais adequada e passível de controle e fiscalização.

Em 10 de dezembro de 2025, foi realizada a cerimônia de premiação. A partir do evento foi possível perceber a proximidade da Justiça Eleitoral com a sociedade, pela participação entusiasmada de mesários, mesárias, colaboradoras e colaboradores, eleitoras e eleitores.

Os vencedores contemplados nas sete categorias do Prêmio Justiça Eleitoral foram:

1. **Inovação em Cidadania na Justiça Eleitoral:** parceria da Universidade Regional do Cariri (Urca) com a 28ª Zona Eleitoral do Ceará, que desenvolveu soluções de acessibilidade e conforto térmico nos locais de votação.
2. **Combate à Desinformação:** preparação de urnas participativas – combatendo a desinformação com transparência e protagonismo cidadão. É um projeto da 28ª Zona Eleitoral de Juazeiro do Norte do Ceará, que envolve cidadãos voluntários nas etapas de lacração e auditoria das urnas para combater a desinformação.
3. **Eficiência na Comunicação:** documentário “As pioneiras”, do TRE de Pernambuco, que resgata a história de mulheres pernambucanas que lutaram pelo voto feminino nas décadas de 1920 e 1930.
4. **Redução das Desigualdades de Gênero, Raça, Etnia e Idade:** projeto “Mulheres na Justiça: viabilizando candidaturas”, do TRE de Sergipe, que incentiva a participação feminina na política para combater a desigualdade de gênero.
5. **Acesso à Justiça Eleitoral:** iniciativa “Engajamento democrático inclusivo – Voto jovem e PCD”, do TRE do Rio Grande do Norte, que ficou conhecido como “Urna Fantástica”.
6. **Eleitor Comprometido:** “Eleitora do Mato Grosso assina o direito de quem vê o voto como promessa de um futuro melhor”, que trata de Aline Nantes Brito, que assinou o título de eleitor com o



pé, símbolo da inclusão e do compromisso cívico com a democracia.

7. **Mesário Exemplar:** “Missão 42”, de Sergipe, que conta a história do voluntário José Ubaldino Nery, que tem 42 anos de atuação na Justiça Eleitoral.

O Selo de Qualidade Eleitoral, concedido aos TREs nas categorias Diamante, Ouro e Menção Honrosa, foi dividido em cinco eixos temáticos: gestão eficiente; inovação e desenvolvimento colaborativo de sistemas; atendimento ao cidadão; transparência, integridade e combate à desinformação; e capacitação e desenvolvimento.

TREs vencedores:

- **Categoria Diamante:** 3 TREs: Paraná, Piauí e São Paulo.
- **Categoria Ouro:** 18 TREs: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.
- **Categoria Menção Honrosa:** Cidadania Indígena – TRE do Amapá.

As primeiras edições do Selo de Qualidade Eleitoral e do Prêmio Justiça Eleitoral, instituídas pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2025, representam um marco significativo no fortalecimento da democracia brasileira. A iniciativa promoveu a valorização das boas práticas na Justiça Eleitoral, incentivando a excelência na gestão, inovação, transparência e inclusão.



DEMOCRACIA CONCRETIZADA



2.1 Mais acessibilidade e inclusão

Povos Indígenas:

Com o objetivo de tornar o processo eleitoral mais acessível e inclusivo, o Tribunal Superior Eleitoral realizou o levantamento e a sistematização de dados do eleitorado indígena, visando mapear a representatividade indígena nas eleições e garantir o exercício pleno de seus direitos eleitorais.

Com o mapeamento, o TSE produziu e distribuiu 21.250 cartazes traduzidos para os idiomas indígenas Nheengatu e Guarani às Zonas Eleitorais dos Estados do Amazonas, Pará, Ceará, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Paraná para as eleições de 2024.

Os exemplares abordaram cinco temas: boca de urna, proibição do uso de celulares na cabine de votação, justificativa, cola eleitoral e passo a passo do voto.

Em comemoração ao Dia Internacional dos Povos Indígenas, foi divulgado internamente *e-mail marketing* e portfólio com indicações e resumos de publicações disponíveis na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral – BDJE, abordando a relação entre Direito Eleitoral e povos indígenas no Brasil.

As audiências públicas das instruções das Eleições 2026, realizadas em fevereiro, contaram, pela primeira vez, com tradução simultânea de intérpretes de línguas indígenas e Língua Indígena de Sinais. A escolha das línguas Tikuna, Yaathe e Kaingang considerou critérios como número de falantes, vitalidade linguística e abrangência territorial dos povos representados. A língua Tikuna, por exemplo, é a que possui maior registro no Cadastro Eleitoral.

Equidade:

O Tribunal Superior Eleitoral integra o Comitê Gestor da Rede de Equidade – Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 2021/2035 e participa das reuniões mensais e das ações promovidas pela Rede, tais como Março Mulheres e 4º Seminário de Direitos Humanos na Gestão Pública – “As Mulheres e a Redemocratização do Brasil: Um Legado de Coragem e Resistência”, em dezembro de 2025.

O Tribunal aderiu também ao Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, mediante cooperação técnica e operacional com vistas à adoção de medidas variadas voltadas para a concretização da Equidade



Racial no âmbito do Poder Judiciário, tendo participado do Seminário Boas Práticas em Equidade Racial no Judiciário em novembro de 2024.

Diversidade:

O TSE desenvolveu ações voltadas à população LGBTQIAPN+, incluindo campanhas institucionais em datas de relevância simbólica, como o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+, além da divulgação de *e-mail marketing* nas redes internas e da iluminação das cúpulas nas cores da bandeira do arco-íris em 28 de junho de 2024. Essas iniciativas buscaram ampliar a visibilidade da pauta, reforçar o compromisso institucional com a diversidade e estimular a conscientização sobre o respeito às identidades diversas.

As ações tiveram como objetivo fomentar o debate, promover a conscientização institucional e fortalecer o compromisso da Justiça Eleitoral com o respeito à diversidade, contribuindo para a construção de ambientes mais inclusivos, tanto no âmbito interno quanto na relação com a sociedade.

Nesse contexto, merece destaque a reunião realizada em 18 de julho de 2024 com representantes da organização Vote LGBT e do Coletivo Mirada. O encontro teve como objetivo discutir temas relevantes para a comunidade, como estratégias de combate à violência política LGBTfóbica e a possibilidade de acréscimo de campos no Cadastro Eleitoral.

Além disso, em junho de 2025, foi promovido o *webinar* em alusão ao Dia Internacional do Orgulho, direcionado a toda Justiça Eleitoral. O evento teve como propósito estimular debates e reflexões sobre o atendimento às pessoas transgêneras, o uso do nome social, identidade de gênero e temas correlatos, fortalecendo o compromisso institucional com a diversidade e o respeito às especificidades da comunidade.

Em abril de 2025 promoveu, também, para toda a Justiça Eleitoral, o *webinar* – “A importância das adaptações razoáveis no trabalho para as pessoas autistas” em alusão ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo com a finalidade de desenvolver a conscientização e o entendimento sobre as adaptações necessárias para garantir a inclusão e o apoio adequados às pessoas autistas no ambiente de trabalho.

Acessibilidade:

No eixo da acessibilidade, foram realizadas ações voltadas à melhoria das condições de acesso físico e comunicacional no âmbito do TSE. Dentre as iniciativas, destaca-se a visita técnica ao Edifício-Sede, que identificou pontos de melhoria relacionados à acessibilidade, incluindo análise de mapas em Braille e fluxos de circulação interna. As recomen-



dações decorrentes dessa avaliação foram encaminhadas para implementação, com vistas a garantir autonomia e segurança às pessoas com deficiência.

Foram também promovidas ações de sensibilização e capacitação, como a roda de conversa sobre acessibilidade, inclusão e cidadania no ambiente de trabalho, realizada em setembro de 2024, destinada ao público interno do TSE. O evento contou com depoimentos de colegas com deficiência ou familiares nessa condição, além da apresentação de melhorias de acessibilidade na urna eletrônica, em colaboração com diversas secretarias do TSE.

Em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, celebrado em 21 de setembro de 2024, foi realizada a divulgação de *e-mail marketing* nas redes internas e a iluminação das cúpulas na cor verde, reforçando o compromisso institucional com a inclusão.

Outras iniciativas relevantes incluíram a participação na 18ª Primavera dos Museus, em setembro de 2024, com visita guiada ao Museu do Voto para 35 estudantes com deficiência da Educação de Jovens e Adultos – EJA, e a realização do 3º Encontro Nacional de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, em dezembro de 2024, que reuniu integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI para palestras e ações educativas de toda a Justiça Eleitoral.

No eixo da comunicação institucional, destaca-se a criação da página de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, lançada em outubro de 2025, como instrumento para reunir em um único espaço todas as informações relacionadas às políticas e iniciativas de acessibilidade.

Em novembro de 2025, foi realizado o 4º Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, em parceria com a Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental. O evento apresentou resultados de grupos de estudo iniciados no encontro anterior e promoveu o alinhamento das ações voltadas ao fortalecimento da acessibilidade e inclusão nos Tribunais Regionais Eleitorais.

Por fim, no intuito de fortalecer a cooperação e o intercâmbio de experiências sobre a importância da inclusão nos sistemas eleitorais, o TSE participou de diversas reuniões com representantes da Missão de Observação Eleitoral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e da Organização dos Estados Americanos – OEA. Para tratar de ações relacionadas à igualdade de gênero, foram realizadas reuniões com a ONU Mulheres Brasil.

Como resultado de todo esse acúmulo de experiências e do intercâmbio com organismos internacionais, o Tribunal consolidou **a pro-**



posta de revisão da Política de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral. A minuta elaborada amplia o escopo da política anterior (Resolução-TSE n. 23.381/2012), passando a contemplar de forma abrangente os direitos da força de trabalho com deficiência e as dimensões da acessibilidade na atuação administrativa global da Justiça Eleitoral.

O processo de construção dessa minuta foi pautado pela transparência e pela participação social, envolvendo estudos comparados, contribuições das unidades dos Tribunais Regionais e a realização de uma *consulta pública*, que permitiu coletar sugestões de especialistas, servidores e da sociedade civil, deixando um robusto subsídio normativo para as futuras gestões.

2.2 Mais sustentabilidade

É permanente a preocupação do TSE com a sustentabilidade. Em 2025, o Tribunal esteve presente como coorganizador do evento “Ver Democracia”, realizado no mês de setembro, em Belém, cidade que sediou a Conferência das Partes – COP.

“VerDemocracia” marcou a celebração do Dia Internacional da Democracia. O TSE, em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Pará – TRE/PA, promoveu a reunião de Presidentes dos TREs, além de organizar e coordenar o Fórum Nacional VerDemocracia, em Belém/PA. Durante três dias, especialistas da Justiça Eleitoral e convidados debateram os principais desafios das Eleições Gerais de 2026, com foco nos temas de tecnologia e sustentabilidade, entre eles, o impacto das mudanças climáticas na logística eleitoral, os avanços da tecnologia e da inteligência artificial, a inclusão social, a cultura democrática e a consolidação do Estado Democrático de Direito.

Também no mês de setembro, e como uma ação simbólica de sustentabilidade, inaugurou-se o Jardim da Democracia em área externa do Tribunal Superior Eleitoral, com o plantio de mudas do Cerrado e do Brasil pelos Ministros e pelas Ministras deste Tribunal Superior.

Somadas às iniciativas de debate e simbolismo institucional, o Tribunal consolidou, no período, uma série de medidas de caráter técnico e operacional voltadas à eficiência ambiental e à responsabilidade social. Tais ações ratificam o compromisso do TSE com a Agenda 2030 e a busca por resultados que transcendam a atividade jurisdicional, promovendo um impacto positivo na gestão pública e no meio ambiente.



2.2.1 Iniciativas sustentáveis

Coleta seletiva cidadã

A política de incentivo à coleta seletiva de lixo potencialmente reciclável integra o PLS/TSE e dá cumprimento ao Decreto n. 10.936/2022, que dispõe sobre a separação e a destinação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis pelos órgãos públicos a cooperativas de catadores.

No TSE, duas cooperativas participaram do Programa Coleta Seletiva Cidadã em 2025: Renascer e Coopernoes. Os termos de compromisso firmados com os grupos se encerraram em junho de 2023. Desde então, o repasse lhes tem sido feito como doação. O processo de chamamento público para o credenciamento de cooperativas está em andamento.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

O TSE elaborou seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Documento técnico legal de gestão ambiental, o PGRS baseia-se no princípio da minimização ou não geração de resíduos sólidos. O plano aponta e descreve as ações relativas ao manejo desses resíduos, abrangendo aspectos como a geração, o acondicionamento, a coleta, o tratamento, a destinação e a disposição ambientalmente adequada de rejeitos. Sua implantação permitirá a redução do volume de resíduos gerados na fonte e seu reaproveitamento ou sua reciclagem, de modo a diminuir os riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Inventário de emissões de gases do efeito estufa – Ano-referência 2024

Pelo terceiro ano consecutivo, o TSE inventariou a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) oriundos das atividades do órgão.

O resultado do trabalho é o *Relatório TSE Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa – Ano-referência 2024*. As informações reunidas no documento permitem às gestoras e aos gestores identificar emissões evitáveis, traçar metas para a diminuição da emissão e avaliar e propor meios para a compensação das emissões inevitáveis.

A implementação de ações corretivas e das melhorias sugeridas pelo Organismo Verificador (OV) garantiram ao Inventário GEE do TSE a certificação correspondente ao mais alto grau de confiabilidade.

Adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol

O TSE aderiu ao Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG) – Ciclo 2026, em atendimento ao disposto nas Resoluções-CNJ n. 400/2021, 550/2024 e 594/2024 e na Portaria-TSE n. 98/2022. Esses normativos



estabelecem as contribuições dos órgãos do Poder Judiciário na redução da emissão de GEE produzidos em suas atividades, bem como a necessidade de implementação dos respectivos planos de compensação ambiental até o ano 2030 (Agenda 2030 – ONU) para as emissões não eliminadas.

Esse credenciamento viabiliza a elaboração dos inventários de emissões, a partir do ano referência 2025, uma vez que prevê a participação de servidoras e servidores em treinamentos, oficinas, grupos de trabalho e outras atividades sobre novos métodos e ferramentas de cálculo de emissões. Além disso, habilita o respectivo cadastro e a publicação do inventário no Registro Público de Emissões (RPE).

Descarte de urnas eletrônicas

Foi concluído o descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelo UE2009. A empresa contratada efetuou o tratamento de 789,9 toneladas de material inservível em 2024, referentes a 86.907 urnas. Em 2025, o tratamento foi de 986,2 toneladas de materiais inservíveis, referentes a 120.689 urnas. O descarte retornou R\$ 1.794.636,59 aos cofres públicos.

2.3 Ações para concretizar a equidade de gênero e raça. Menos preconceito

A gestão foi marcada pelo firme compromisso com a equidade e a diversidade, não apenas formal. A agenda em defesa da paridade de gênero se positivou por meio de resolução, com a ampliação, em médio prazo, da participação feminina nos espaços de poder. Entre as principais iniciativas, ressalta-se o **Programa Nacional de Incentivo à Participação Feminina na Justiça Eleitoral**, instituído pela Portaria n. 105, de 10 de março de 2025, que propõe à Justiça Eleitoral a promoção do equilíbrio de oportunidades entre mulheres e homens em todas as unidades administrativas e judiciais; a criação de políticas institucionais voltadas para a valorização da mulher; o incentivo e a ampliação da presença feminina em cargos de chefia e assessoramento e nas comissões organizadoras de concursos e processos seletivos; a inclusão de mulheres como expositoras e palestrantes em eventos e ações institucionais; a criação de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua do referido programa.

A maior inovação foi a edição da **Resolução n. 23.746, de 11 de março de 2025**, que exige a alternância de gênero nas listas tríplices de advogadas e advogados para o preenchimento das vagas de Juíza ou Juiz membro dos TREs.



A mencionada resolução prevê que o procedimento de lista tríplice, a ser encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral, deverá ser instruído com os seguintes documentos: a) a categoria do cargo a ser provido, se efetivo ou substituto; b) o nome do juiz, cujo cargo será preenchido e a causa da vacância; c) se a vaga decorre do término do primeiro ou do segundo biênio, quando for o caso; d) o número de mulheres e de homens que compõem o Tribunal Regional Eleitoral, especialmente nos cargos providos por advogadas e advogados, a fim de que o Tribunal de Justiça considere e atue em conformidade com a política nacional de paridade de gênero no Poder Judiciário.

Em 2025, uma lista tríplice inédita, integrada apenas por mulheres, culminou com a nomeação e posse da Ministra Estela Aranha, em 5 de agosto, neste Tribunal Superior, na vaga de advogados, fortalecendo a representatividade feminina na magistratura eleitoral.

Os eventos “**Direitos: Humanas**” (10 de dezembro de 2024), “**Mulher, Presente**” (11 de março de 2025) e “**Democracia – Substantivo Feminino**” (24 de novembro de 2025) reuniram, no Tribunal Superior Eleitoral, artistas, juristas, líderes políticas, gestoras públicas, empresárias e pesquisadoras para discutir soluções e ações para enfrentar a baixa representação feminina nos cargos de gestão e políticos. Por meio de rodas de conversa, discussões, palestras e exposições, o público externo e interno reforçaram a urgência da equidade para o fortalecimento da democracia.

Além do enfrentamento à desigualdade de gênero, o TSE também avançou na pauta da equidade racial, com a reunião da Comissão de Equidade Racial, nomeada na Portaria n. 861/2024. Fruto dos trabalhos da comissão e da Equipe de Estatística da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental, a publicação **Análise da Distribuição de Candidaturas, Vagas, de Eleitos e Recursos de Financiamento por Perfil Racial** apresenta diagnóstico aprofundado sobre tópicos, como a evolução da autodeclaração de cor/raça entre as eleições e o recebimento e a utilização dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas – FEFC. O relatório indica que o sistema político brasileiro é marcado por duas disparidades cruciais: a sub-representação crônica de grupos minorizados e a desigualdade no financiamento.

Em novembro de 2025, o curso de letramento racial e formação de multiplicadores antirracistas foi realizado no Tribunal Superior Eleitoral. Foram seis encontros presenciais, com foco na inclusão e equidade e com o propósito de tornar a Justiça Eleitoral cada vez mais preparada para garantir a diversidade e o respeito.

Também a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação teve atuação marcante.



Em 2025, diversas oficinas do curso Linguagem Inclusiva na Perspectiva da Diversidade foram oferecidas para o público-alvo do quadro de vigilância, segurança e brigadistas deste Tribunal Superior, pois costumam ser os primeiros a acolher e prestar atendimento às pessoas que ingressam ou visitam o Tribunal.

2.4 Trabalhos de Missão Internacional

As ações internacionais destinaram-se ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral brasileiro, ao aprimoramento institucional, à troca de experiências sobre boas práticas eleitorais e à criação de laços voltados à cooperação do Brasil com os países amigos.

Nos meses que antecederam as eleições municipais de 2024, este Tribunal Superior responsabilizou-se pela organização e pelo acompanhamento das Missões de Observação Eleitoral – MOEs nacionais e internacionais que atuaram no pleito. Atendendo a convite da Senhora Ministra-Presidente, a Organização dos Estados Americanos – OEA e o Parlamento do Mercosul – Parlasul concordaram em celebrar com o TSE acordos de procedimentos para a observação internacional das eleições municipais brasileiras. Missões integradas por dezenas de especialistas visitaram o Brasil e se dedicaram à análise de diversos aspectos das eleições, como a sua organização e gestão, o emprego da tecnologia, o financiamento de campanha, a violência, a participação política das mulheres e minorias. Os resultados e recomendações das MOEs constam de relatórios, em geral, positivos e elogiosos à Justiça Eleitoral, que confirmam o entendimento de que o pleito ocorreu de forma pacífica, sem incidentes de maior relevância e dentro dos parâmetros legais esperados.

No plano nacional, procedeu-se ao chamamento, por edital, das entidades interessadas na observação das Eleições Municipais. Participaram como observadoras a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral – MCCE, a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e a Transparência Eleitoral Brasil – TE Brasil. Nos termos da legislação e do edital específico vigentes, foi realizado o cadastramento das MOEs e o credenciamento de seus integrantes. Com a ajuda de sistemas eletrônicos desenvolvidos, foram cadastradas as 5 supracitadas entidades e credenciadas 259 pessoas observadoras que realizaram, por sua vez, ao longo das eleições, trabalhos de campo em diversos municípios, por todo o país.



Ainda no contexto das eleições municipais brasileiras de 2024, foram organizadas e executadas as atividades do Programa de Convidados Internacionais destinado à divulgação e ao fortalecimento do processo eleitoral brasileiro. Realizado entre os dias 4 e 6 de outubro de 2024, o evento contou com a participação de representantes de organismos eleitorais internacionais parceiros do TSE, de tribunais e comissões nacionais eleitorais de países latino-americanos e lusófonos, integrantes de missões de observação eleitoral internacionais e nacionais, bem como representantes do corpo diplomático sediado em Brasília. Do corpo diplomático, atenderam ao convite 22 embaixadores e representantes de 65 embaixadas. A Ministra Cármem Lúcia presidiu mesa redonda inaugural intitulada “Eleições pelo Mundo: os Desafios da Era Digital”, seguida de ciclo de palestras sobre o funcionamento e os principais aspectos do modelo eleitoral brasileiro. No dia do 1º turno das eleições, os convidados foram levados a acompanhar os trabalhos de seções de votação na cidade de Valparaíso de Goiás/GO, onde foram recebidos por autoridades do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO

No período de sua gestão, a Presidente do TSE concedeu inúmeras audiências de caráter protocolar e temático a autoridades de diversos países e organizações, tais como:

a) participação (em vídeo gravado) no Seminário Internacional “Crimes Virtuais e Desinformação Política: Ameaças à Integridade Eleitoral” organizado pelo Parlamento do Mercosul (Assunção, Paraguai, 4 de julho 2024);

b) audiência concedida à Chanceler do Haiti, Sra. Dominique Dupuy (30 de agosto de 2024);

c) audiência concedida ao Relator de Liberdade de Expressão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Pedro Vaca (12 de fevereiro de 2025);

d) audiência concedida ao Representante Permanente do Brasil junto à OEA, Embaixador Benoni Belli, e à Diretora do Departamento de Integração Regional do Ministério das Relações Exteriores – MRE, Embaixadora Daniela Arruda Benjamin (12 de fevereiro de 2025);

e) audiência concedida à Secretária de América Latina e Caribe do MRE, Embaixadora Gisela Maria Padovan (2 de abril de 2025);

f) audiência concedida ao Secretário de Estado para Comissão do Plano e Finanças de Moçambique, Aguiar Mazula (3 de abril de 2025);

g) audiência concedida ao Sr. Dieudonné Amougou, Vice-Presidente do Conselho Eleitoral da República dos Camarões (18 de junho de 2025);



h) audiência concedida à CEO da Transparência Internacional, Maíra Martini (19 de agosto de 2025);

i) audiência concedida ao Ministro do Conselho de Estado francês, Yves Gounin (22 de outubro de 2025); e

j) audiência concedida ao Sr. Dinesh Bhatia, Embaixador da Índia no Brasil (10 de dezembro de 2025).

Ao longo do biênio 2024-2026, o Tribunal Superior organizou missões no exterior, quais sejam:

1. viagem do Sr. Vice-Presidente Kassio Nunes Marques para integrar missão de observação eleitoral da UNIORE nas Eleições Gerais do Equador. Quito, 9-14 de abril de 2025;
2. viagem do Sr. Vice-Presidente Kassio Nunes Marques para acompanhar as Eleições Departamentais e Municipais do Uruguai. Montevideu, 9-12 de maio de 2025;
3. viagem da Sra. Ministra-Presidente Cármem Lúcia à Sexta Assembleia Plenária da Rede Mundial de Justiça Eleitoral. Medelin, 15-16 de maio de 2025;
4. participação da então Assessora do Gabinete da Presidência, Estela Aranha, juntamente com Sabrina Beatriz Ribeiro Pereira da Silva e Celio Castro Wermelinger, ambos da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental – SMG, em Seminário do IDEA Internacional “Inteligência Artificial para atores eleitorais”, Cidade do Panamá, 20-21 de maio de 2025;
5. viagem da Sra. Ministra-Presidente Cármem Lúcia para participar da Reunião Extraordinária do Conselho de Estados Membros do IDEA Internacional e eventos comemorativos do 30º aniversário da entidade. Estocolmo, 9-13 de junho de 2025; e
6. viagem da Sra. Ministra-Presidente Cármem Lúcia para acompanhar as Eleições Legislativas Argentinas. Buenos Aires, 23-27 de outubro de 2025.

Além disso, o Tribunal Superior participou das reuniões ordinárias do Conselho de Estados Membros do IDEA Internacional, em 6.12.2024, 24.4.2025 e 3.12.2025. Participou, igualmente de modo virtual, das reuniões ordinárias do Comitê Diretivo do IDEA em 12.9.2024, 25.3.2025, 11.9.2025, 4.11.2025 e 24.3.2026, bem como dos Encontros e *Briefings* em 25.2.2025 e 27.11.2025 sobre Inteligência Artificial.

Coube, ainda, acompanhar virtualmente a Assembleia Geral Extraordinária da Rede dos Órgãos Jurisdicionais e de Administração Eleitoral



da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – ROJAE-CPLP, em 30.9.2024, e a IV Assembleia Geral Ordinária daquela Rede, realizada em 24.3.2026.

No tocante às obrigações do TSE quanto ao pagamento das contribuições brasileiras a organismos multilaterais, procedeu-se à coordenação e execução das seguintes transferências financeiras:

a) ao Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA Internacional, aporte anual no valor de € 70.000,00 (setenta mil euros) destinados ao orçamento regular do organismo, conforme estipulado no Acordo de Cooperação entre o TSE e o MRE sobre a Participação do Brasil no IDEA Internacional. Os montantes foram repassados ao MRE em maio de 2025, por meio de destaque orçamentário e, subsequentemente, transferidos ao IDEA Internacional pela Embaixada do Brasil em Estocolmo.

b) ao Centro de Assessoria e Promoção Eleitoral da Secretaria Executiva da União Interamericana de Organismos Eleitorais – CAPEL/ UNIORE, em maio de 2025, a título de contribuição voluntária anual no valor de US\$ 5.000 (cinco mil dólares norte-americanos).

c) à Organização dos Estados Americanos – OEA, para apoio às Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral – DECO daquela Organização, por meio de Termo de Execução Descentralizada, firmado, em dezembro de 2025, com o Ministério das Relações Exteriores, no valor de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares), equivalente a R\$ 578.900,00 (quinhentos e setenta e oito mil e novecentos reais).

Houve, também, a assinatura do Memorando de Entendimento entre o TSE e a Organização Europeia de Direito Público – EPLO, entidade internacional dedicada ao fortalecimento do Estado de Direito, à proteção dos direitos humanos e à consolidação das instituições democráticas. O instrumento foi assinado pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministra Cármem Lúcia, e pelo Professor Spyridon Flogaitis, Diretor da EPLO, em cerimônia realizada em 3 de fevereiro de 2026, por meio de videoconferência.

2.5 Aperfeiçoamento da Ouvidoria, mais acesso e atendimento aos usuários externos

Nacionalização do sistema de atendimento ao cidadão

O ano de 2025 marcou avanços significativos na modernização e integração dos serviços de atendimento ao cidadão na Justiça Eleitoral.



Entre as principais iniciativas, ressalta-se a nacionalização do Sistema de Atendimento ao Cidadão – SAC-JE, projeto iniciado em agosto e que, até dezembro, já havia alcançado 20 Tribunais Regionais Eleitorais. A partir de janeiro de 2026, o sistema estará plenamente operacional nos 25 TREs que aderiram à iniciativa, consolidando um modelo unificado que fortalece a governança informacional, padroniza procedimentos e eleva a qualidade do serviço público, com foco em acessibilidade, segurança, eficiência administrativa, transparência e enfrentamento à desinformação.

O Sistema foi concebido com base em três pilares que asseguram sua robustez técnica e institucional:

1. **Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018)**, garantindo a proteção das informações dos usuários.
2. **Qualificação da atuação das ouvidorias**, por meio de uma tramitação estruturada e rastreável das manifestações, elevando a qualidade e a transparência das respostas.
3. **Integração com o sistema de autenticação unificada da Justiça Eleitoral**, que proporciona mais segurança digital, gestão eficiente de acessos e padronização dos perfis de usuários em todo o território nacional.

Paralelamente, foi institucionalizada a **avaliação qualitativa e quantitativa das manifestações**, permitindo identificar padrões, sazonalidades e lacunas informacionais. Esses dados subsidiaram a reformulação das páginas da Ouvidoria e da Ouvidoria da Mulher, tornando-as mais intuitivas e alinhadas às necessidades da população.

Com visual renovado e navegação mais intuitiva, a página destaca serviços frequentes e dúvidas recorrentes.

Dados de atendimento indicam impacto positivo da mudança. Em janeiro de 2024, foram registrados 3.015 atendimentos, ao passo que, em fevereiro do mesmo ano, foram registradas 3.108 demandas. No exercício de 2025, observou-se elevação relevante do volume de manifestações, com 3.851 registros em janeiro e 3.012 em fevereiro. Já em 2026, após a adoção de medidas estruturais e informacionais voltadas ao aprimoramento da transparência ativa e da navegabilidade das páginas institucionais, verificou-se redução expressiva no quantitativo de demandas, com 2.074 registros em janeiro e 2.237 em fevereiro.

A análise comparativa evidencia, portanto, tendência consistente de diminuição das manifestações no ano de 2026, em relação



aos períodos anteriores. Considerando-se especificamente o comparativo com 2025, constata-se redução aproximada de 46,1% no mês de janeiro, com a queda de 3.851 para 2.074 registros, e de cerca de 25,7% no mês de fevereiro, com a diminuição de 3.012 para 2.237 demandas. Em relação ao ano de 2024, verifica-se, igualmente, redução significativa, da ordem de 31,2% no mês de janeiro (de 3.015 para 2.074 registros) e de aproximadamente 28,0% no mês de fevereiro (de 3.108 para 2.237 demandas).

Outro marco relevante foi a **readequação da estrutura interna**, que aprimorou fluxos, especializou equipes e consolidou uma governança mais clara e eficiente, garantindo rastreabilidade e uniformidade no atendimento.

No campo das **ações afirmativas**, a Ouvidoria avançou na categorização das manifestações relacionadas à violência de gênero, revelando situações antes invisibilizadas e possibilitando encaminhamentos mais qualificados. Essa análise também trouxe à tona demandas específicas de comunidades quilombolas, motivando propostas de comunicação inclusiva e políticas sensíveis à diversidade.

Essas ações refletem o compromisso institucional com a melhoria contínua do atendimento, a promoção da cidadania e a construção de um ambiente mais seguro, transparente e inclusivo.

Ouvidoria da Mulher e ações afirmativas

Desde agosto de 2025 foram adotados novos critérios de classificação das manifestações sobre violências de gênero além das competências específicas da Justiça Eleitoral. A análise das manifestações permitiu identificar casos de violência doméstica, violência política de gênero, discriminação, assédio moral e sexual e outras violações, qualificando o encaminhamento com orientações práticas e permitindo o planejamento de ações mais adequadas de prevenção e proteção.

Com base na análise dessas manifestações a Ouvidoria, em parceria com a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação – COPEAD, propôs a realização de oficinas e cursos visando ao enfrentamento da violência doméstica e familiar e da violência política de gênero.

No mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, foram realizados oito encontros das oficinas “Capacitar para transformar”, para mulheres e homens, separadamente. As vagas disponibilizadas foram todas preenchidas e há previsão de realização de novas turmas em abril e maio, tamanho o interesse do público interno.



Divulgação institucional – Ouvidoria em foco

No contexto de divulgação institucional, a Ouvidoria do TSE iniciou a divulgação da série de notícias Ouvidoria em Foco, no site do Tribunal. A iniciativa fundamenta-se na necessidade de ampliar a visibilidade dos canais da Ouvidoria, fortalecer a confiança da sociedade no atendimento institucional, promover o uso adequado dos formulários eletrônicos e dar destaque ao espaço da Ouvidoria da Mulher, especialmente no contexto de enfrentamento à violência política de gênero. A ação também se alinha às diretrizes de transparência ativa e de incentivo à participação social previstas na Lei n. 13.460/2017 e na Lei n. 12.527/2011.

Demandas recebidas

Em 2025, a Ouvidoria registrou 37.565 demandas por meio dos seguintes canais de recebimento relacionados na tabela a seguir:

Formas de recebimento	Quantidade	Percentual
Formulário eletrônico	19.369	51,56%
Telefone	16.543	44,04%
E-mail	1.499	3,99%
Ouvidoria da Mulher	114	0,30%
Sei	16	0,04%
Carta	12	0,03%
Presencialmente	12	0,03%
Total	37.565	100%

Em 2026, no período compreendido entre 1º janeiro e 13 de abril de 2026, a Ouvidoria registrou **8.729 demandas** por meio dos seguintes canais de recebimento relacionados na tabela a seguir:

Formas de recebimento	Quantidade	Percentual
Telefone	4.908	56.23 %
Formulário Eletrônico	3.426	39.25 %
E-mail	320	3.67 %
Ouvidoria da Mulher	62	0.71 %
Presencialmente	12	0.14 %
SEI	1	0 %
Total	8.729	100%



Assuntos mais demandados em 2025

Assunto	Quantidade	Percentual
Título Eleitoral	10.429	30,04%
Certidão de Quitação Eleitoral	5.205	14,99%
Validação Gov.Br	2.013	5,80%
Alistamento e justificativa eleitoral no exterior	1.612	4,64%
Sugestões diversas	1.480	4,26%
Demanda de outros órgãos	1.391	4,01%
Dados insuficientes	1.299	3,74%
Sugestões de melhorias eleitorais	1.090	3,14%
E-Título	1.012	2,91%
Dados Insuficientes para consulta ao Cadastro Eleitoral	866	2,49%
Concurso público	824	2,37%
Demanda de TRE ou zona eleitoral	782	2,25%
Consulta de situação eleitoral e local de votação	769	2,21%
Recadastramento biométrico	731	2,11%

Assuntos mais demandados em 2026

(período compreendido entre 1º janeiro e 13 de abril de 2026)

Assunto	Quantidade	Percentual
Título eleitoral	3.109	37.708 %
Certidão de quitação eleitoral	803	9.739 %
Alistamento e justificativa eleitoral no exterior	661	8.017 %
Dados insuficientes para consulta ao Cadastro Eleitoral	502	6.088 %
Mesário	281	3.408 %
Concurso público	251	3.044 %
Demanda de TRE ou zona eleitoral	232	2.814 %
Consulta de situação eleitoral e local de votação	213	2.583 %
E-Título	209	2.535 %
Recadastramento biométrico	197	2.389 %
Validação Gov.br	193	2.341 %
Demanda de outros órgãos	181	2.195 %
Suporte <i>service desk</i>	180	2.183 %
Denúncia Ouvidoria da Mulher – público externo – envolvi- mento de agentes	166	2.013 %

Pesquisa de satisfação feita no formulário eletrônico em 2025

Período	Cortesia/ Educação	Prazo de atendimento	Orientação prestada	Índice de satisfação
Média de respostas no período de janeiro a dezembro de 2025	80,82%	81,12%	66,17%	76,03%



Pesquisa de satisfação feita no formulário eletrônico em 2026

Período	Cortesia/Educação	Prazo de atendimento	Orientação prestada	Índice de satisfação
Média de respostas no período de 1º janeiro a 13 de abril de 2026	82.38%	84.21%	66.23%	77.61%

Pesquisa de satisfação no atendimento telefônico em 2025

Questão 1		
Você teve sua dúvida respondida pela Ouvidoria?	SIM	NÃO
Média de respostas no período de janeiro a dezembro de 2025	94,47%	4,20%

Questão 2					
Atribua uma nota para o atendimento recebido, em escala de 1 a 5, digitando nota 1 para insatisfeito até nota 5 para totalmente satisfeito	1	2	3	4	5
Média de respostas no período de janeiro a dezembro de 2025	7,27%	0,82%	0,43%	1,96%	90,21%

Pesquisa de satisfação no atendimento telefônico em 2026

Questão 1		
Você teve sua dúvida respondida pela Ouvidoria?	SIM	NÃO
Média de respostas no período de 1º janeiro a 31 de março de 2026	96,76%	3,24%

Questão 2					
Atribua uma nota para o atendimento recebido, em escala de 1 a 5, digitando nota 1 para insatisfeito até nota 5 para totalmente satisfeito	1	2	3	4	5
Média de respostas no período de 1º janeiro a 31 de março de 2026	5,70%	0,84%	0,57%	3,29%	89,51%

2.6 Mais comunicação

Entre 2024 e 2026, as ações de comunicação foram orientadas por estratégias integradas de comunicação institucional, digital e multimídia, estruturadas em três eixos centrais: prestação de serviços ao eleitor, transparência institucional e combate à desinformação. As ações abrangeram relacionamento com a imprensa, produção de conteúdo para o Portal do TSE, monitoramento do noticiário e de atos oficiais, além da comunicação interna por meio da Extranet.



2.6.1 Destaques por ano

2024 – Ano eleitoral

- Intensificação das ações de orientação ao eleitor e de enfrentamento à desinformação;
- Atuação do Centro de Divulgação das Eleições – CDE, com mais de 500 profissionais e 100 veículos de comunicação;
- Publicação de 1.319 matérias no Portal do TSE, com 41,7 milhões de visualizações, criação de 103 novas páginas e registro de 379 milhões de acessos;
- Realização de 18 campanhas internas e publicação de 348 matérias na Extranet;
- Produção de séries especiais, cartilhas institucionais e conteúdos estratégicos;
- Reconhecimento nacional com o Prêmio EBC de Combate à Desinformação;
- Transmissão ao vivo das eleições municipais, com divulgação de resultados em tempo real, consolidando ação relevante de transparência.

2025 – Consolidação institucional

- Fortalecimento da imagem institucional e manutenção do fluxo contínuo de informações de interesse público;
- Campanhas de regularização eleitoral, estímulo à participação jovem e promoção da acessibilidade;
- Ampla cobertura do Teste Público da Urna, com participação recorde;
- Criação do TSE Informa, serviço de mídia *indoor* voltado à comunicação interna;
- Publicação de 1.950 matérias no Portal (14,2 milhões de visualizações), 294 matérias na Extranet e realização de 27 campanhas internas;
- Consolidação de conteúdos multimídia educativos e perenes, com destaque para o lançamento do *podcast* “Bordando a Democracia”.



2026 – Preparação para as Eleições Gerais

- Intensificação de campanhas de regularização do título, engajamento de mesárias e mesários e incentivo à participação jovem;
- Ampliação da cobertura de eventos institucionais e audiências públicas;
- Publicação de 216 matérias no Portal e 82 na Extranet, além da produção de conteúdos audiovisuais internos;
- Planejamento da reformulação da página Fato ou Boato e da reativação do CDE, com estrutura ampliada;
- Expansão do TSE Informa, de ações de educação institucional (como o projeto Por Dentro da Urna) e de iniciativas comemorativas pelos 30 anos da urna eletrônica.

2.6.2 Conteúdos multimídia e ambientes digitais

Ao longo do período, a produção audiovisual contemplou transmissões ao vivo, coberturas institucionais, conteúdos educativos em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral – EJE e ações de acessibilidade, com ampliação do uso de Libras e legendas. O canal da Justiça Eleitoral no YouTube consolidou-se como importante fonte de informação ao cidadão, alcançando 10,7 milhões de visualizações, 61,9 mil novos inscritos e 364 mil horas de exibição, com destaque para conteúdos de utilidade pública e formatos curtos.

A atuação incluiu ainda rádio, redes sociais e plataformas, como TikTok e Kwai, além de campanhas publicitárias e projetos de inovação digital. Sustentada por equipe média de 40 profissionais, a produção alcançou aproximadamente 200 conteúdos audiovisuais mensais, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública na Justiça Eleitoral, o reconhecimento institucional e a ampliação do engajamento da sociedade.

2.7 Conhecendo o Tribunal Superior Eleitoral

No Programa de Visitas de Estudantes Universitários dos Cursos de Direito, instituído pela Instrução Normativa-TSE n. 3/2006, no biênio 2024-2026, foram realizadas 310 visitas guiadas ao Tribunal, compreendendo 234 turmas de Direito, e totalizando 7.960 visitantes, dentre estudantes universitários, cidadãos, servidores públicos e integrantes da comunidade escolar e acadêmica, provenientes de diversos estados desta Federação.



Cumpre ressaltar que o referido programa assume relevância estratégica para esta Corte Superior, na medida em que possibilita contato direto com o público acadêmico, formado majoritariamente por jovens estudantes de Direito, pesquisadores e futuros profissionais do sistema de justiça. Nessa oportunidade, os estudantes são apresentados a temas sensíveis à democracia brasileira, como o processo de votação, o sistema eletrônico de votação e apuração, os mecanismos de auditoria, a segurança das urnas eletrônicas e as práticas de transparência que norteiam todo o processo eleitoral.



A iniciativa possui grande alcance educativo, social e jurídico, apta a fortalecer o esclarecimento técnico sobre a higidez da Justiça Eleitoral e contribuir para o enfrentamento à desinformação, reforçando a confiança pública quanto à lisura, confiabilidade e integridade das eleições no país, consolidando-se, assim, como instrumento de difusão da cultura democrática e de aproximação entre o cidadão e o TSE.

Ano	Quantidade de visitas	Quantidade de turmas de Direito	Quantidade de visitantes
2024	125	91	3.246
2025	173	135	4.406
2026	12	8	308

Ressalte-se que, até o momento, encontram-se agendadas 28 universidades para visitação até o mês de setembro de 2026, totalizando futuros 562 estudantes inscritos.



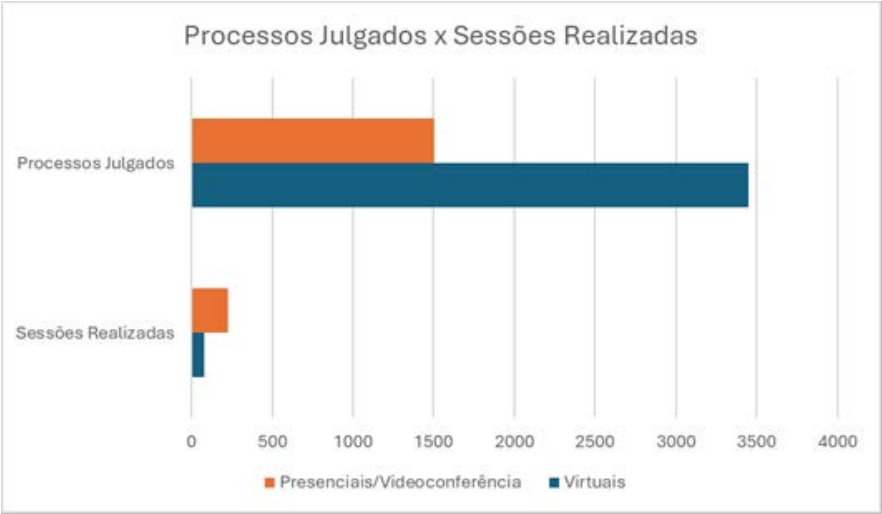
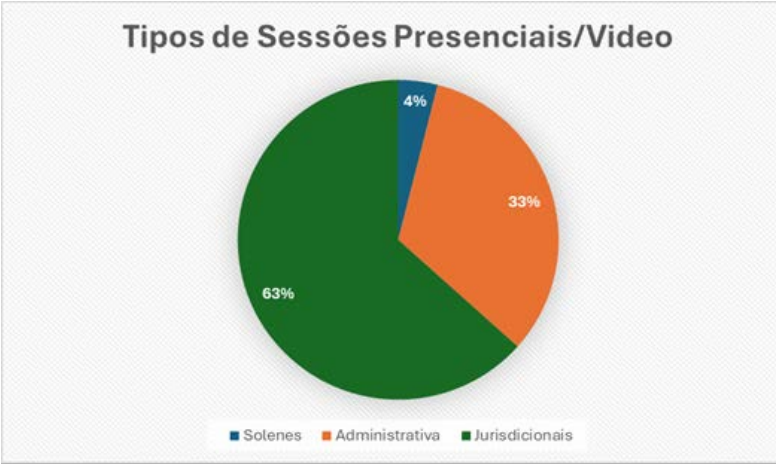
EFICIÊNCIA NA PRODUTIVIDADE E NA QUALIDADE



3.1 Prestação jurisdicional

No período de 3.6.2024 a 9.4.2026, o Plenário julgou em ambiente presencial e virtual, alcançando um total de 4.953 processos julgados. A distribuição das atividades deu-se conforme segue:

- **Sessões Presenciais e por videoconferência:** realizaram-se **227 sessões**, sendo 137 ordinárias e 8 extraordinárias, e 69 sessões administrativas ordinárias e 5 extraordinárias, e 8 solenes. Foram julgados **1.502 processos**.
- **Sessões virtuais:** foram finalizadas **78 sessões** (69 ordinárias e 9 extraordinárias), resultando no julgamento de **3.451 processos**, o que representa o maior volume quantitativo da produtividade do TSE.





As visualizações acima destacam que, embora as sessões presenciais sejam mais frequentes e diversificadas em natureza (jurisdicional, administrativa e solene), o ambiente virtual é o principal vetor de vazão processual do tribunal, respondendo por aproximadamente 70% do total de julgados.

3.1.1 Detalhamento dos indicadores de produção

Indicadores processuais primários de produção

Acervo inicial	3.034
Distribuições	12.225
Atos judiciais	23.013
Baixados	11.424
Conclusos	2.583
Acervo final	4.245

Tipos de atos por órgão julgador

Os números que seguem representam a produção dos órgãos julgadores, classificada por tipo de documento, no Sistema Processo Judicial Eletrônico.

Tipo de ato	Total	Percentual
Acórdãos	4.947	21,50%
Decisões monocráticas	13.631	59,23%
Despachos	4.420	19,21%
Resoluções	15	0,07%
Total	23.013	

A distribuição demonstra o volume de trabalho de processos novos, atribuídos a cada unidade jurisdicional, ao longo do período.

Órgão julgador	Distribuídos
STF-1-Min. Cármem Lúcia	209
STF-2-Min. Nunes Marques	2.051
STF-3-Min. André Mendonça	2.025
STJ-1-Min. Ricardo Villas Bôas	1.956
STJ-2-Min. Antônio Carlos Ferreira	2.013
ADV-1-Min. Estela Aranha	1.955
ADV-2-Min. Floriano de Azevedo Marques	1.952
CGE-Min. Antônio Carlos Ferreira	19
Ministra Auxiliar Estela Aranha	45
Total	12.225



Volume em acervo por órgão julgador

Os acervos inicial e final indicam a quantidade de feitos sob responsabilidade de cada órgão julgador nas datas inicial e final do período considerado.

Órgão julgador	Acervo inicial	Acervo final
STF-1-Min. Cármen Lúcia	490	370
STF-2-Min. Nunes Marques	620	878
STF-3-Min. André Mendonça	397	429
STJ-1-Min. Ricardo Villas Bôas	298	493
STJ-2-Min. Antônio Carlos Ferreira	242	529
ADV-1-Min. Estela Aranha	622	879
ADV-2-Min. Floriano de Azevedo Marques	337	592
CGE-Min. Antônio Carlos Ferreira	28	30
Ministra Auxiliar Estela Aranha	0	45

Processos concluídos por órgão julgador

Na tabela seguinte, o total de processos distribuídos a cada órgão julgador, ao longo do período, e concluídos na data final da apuração.

Órgão julgador	Distribuídos	Concluídos
STF-1-Min. Cármen Lúcia	209	458
STF-2-Min. Nunes Marques	2.051	651
STF-3-Min. André Mendonça	2.025	112
STJ-1-Min. Ricardo Villas Bôas	1.956	149
STJ-2-Min. Antônio Carlos Ferreira	2.013	157
ADV-1-Min. Estela Aranha	1.955	717
ADV-2-Min. Floriano de Azevedo Marques	1.952	277
CGE-Min. Antônio Carlos Ferreira	19	21
Ministra Auxiliar Estela Aranha	45	41
Total	12.225	2.583

Quanto aos processos referentes às Eleições 2024, foram autuados no período 9.493 novos processos, julgados 7.688 e baixados 7.198, restando 2.353 processos no acervo em 9 de abril de 2026.

Processos referentes às Eleições 2024	
Processos autuados de 3/6/2024 a 9/4/2026	9.493
Processos julgados de 3/6/2024 a 9/4/2026	7.688
Processos baixados de 3/6/2024 a 9/4/2026	7.198
Acervo final de processos referentes às Eleições 2024 em 9/4/2026	2.353



Importante mencionar que o Tribunal Superior Eleitoral concluiu o julgamento das prestações das contas anuais dos diretórios nacionais partidários do exercício financeiro de 2020, com antecedência inédita de quatro meses antes do prazo prescricional previsto na Lei n. 9.096/1995.

Nesse contexto, o Tribunal Superior identificou irregularidades no uso de recursos públicos na ordem de R\$30 milhões. Ao todo, 1 prestação de contas foi aprovada, 25 aprovadas com ressalvas; 4 desaprovadas; e 3 julgadas como não prestadas.

O TSE tem verificado a aplicação obrigatória de recursos no Programa de Promoção e Difusão da Participação Política das Mulheres. Segundo a Lei dos Partidos Políticos, as agremiações devem destinar no mínimo 5% do Fundo Partidário para essa finalidade. No julgamento do exercício financeiro de 2020, somente 12 partidos políticos cumpriram integralmente a destinação mínima para o programa da mulher. As decisões deste Tribunal Superior demonstram rigor técnico e a necessidade de ajustes na gestão contábil das legendas para atendimento desse dispositivo fundamental para a democracia brasileira.

O julgamento dos processos com tamanha celeridade reforça o compromisso da atual gestão em modernizar os processos internos. Ao decidir todas as contas antes do limite prescricional, o TSE não apenas garante a aplicação da lei, como também assegura que os recursos públicos utilizados pelos partidos sejam fiscalizados em tempo hábil, fortalecendo a confiança do eleitor nas instituições democráticas.

Ademais, o TSE desenvolveu o sistema CONTA+JE para as Eleições 2026. A finalidade dessa iniciativa é tornar o processo de prestação de contas mais ágil e seguro. Entre as inovações, destacam-se a autenticação facilitada, o preenchimento automático e a análise preventiva. Com entrega em etapa única e integração total ao SPCA, o sistema alia a simplificação do processo às rigorosas premissas de segurança tecnológica do TSE.

3.2 Acompanhamento das atividades legislativas

No biênio de 2024-2026, o Tribunal Superior Eleitoral atuou de forma contínua no acompanhamento das atividades legislativas, para manter-se atualizado quanto às pautas vinculadas à matéria eleitoral.

Nesse contexto, destaca-se o acompanhamento das atividades das nobres Casas Legislativas.



Das proposições apresentadas pelos parlamentares e pelos Poderes Executivo e Judiciário no biênio 2024-2026, 1.252 (mil duzentas e cinquenta e duas) foram consideradas de potencial interesse para a Justiça Eleitoral.

Assim, foram acompanhadas com interesse institucional matérias cuidadas pelo Congresso Nacional, a exemplo das seguintes:

	2024	2025	2026
1	Alterações na legislação eleitoral	Alterações na legislação eleitoral	Marco Civil da Internet e Inteligência Artificial
2	Poder Judiciário, Tribunais Superiores e Ministros do STF	Poder Judiciário, Tribunais Superiores e Ministros do STF	Poder Judiciário, Tribunais Superiores e Ministros do STF
3	Estado Democrático de Direito	Igualdade de gênero e proteção às vítimas de violência de gênero, cor e raça	Alterações na legislação eleitoral
4	Antiterrorismo e Anticorrupção	Marco Civil da Internet e Inteligência Artificial	Igualdade de gênero e proteção às vítimas de violência de gênero, cor e raça
5	Marco Civil da Internet e Inteligência Artificial	Crimes cibernéticos e Fake News	Estado Democrático de Direito
6	Crimes cibernéticos e Fake News	Estado Democrático de Direito	8 de janeiro e Anistia
7	Igualdade de gênero e proteção às vítimas de violência de gênero, cor e raça	8 de janeiro e Anistia	Crimes cibernéticos e Fake News
8	Emendas parlamentares e Alteração do número de deputados federais	Emendas parlamentares e Alteração do número de deputados federais	Lei de Acesso à Informação (LAI)
9	Lei de Acesso à Informação (LAI)	Antiterrorismo e Anticorrupção	Antiterrorismo e Anticorrupção
10	8 de janeiro e Anistia	Lei de Acesso à Informação (LAI)	

Ressalta-se que, se nos anos de 2024 e 2025 o tema “**Alterações na legislação eleitoral**” liderou o volume de proposições, em 2026 o protagonismo passou para “**Marco Civil da Internet e Inteligência Artificial**”.



ELEIÇÕES 2024



4.1 Atuação institucional

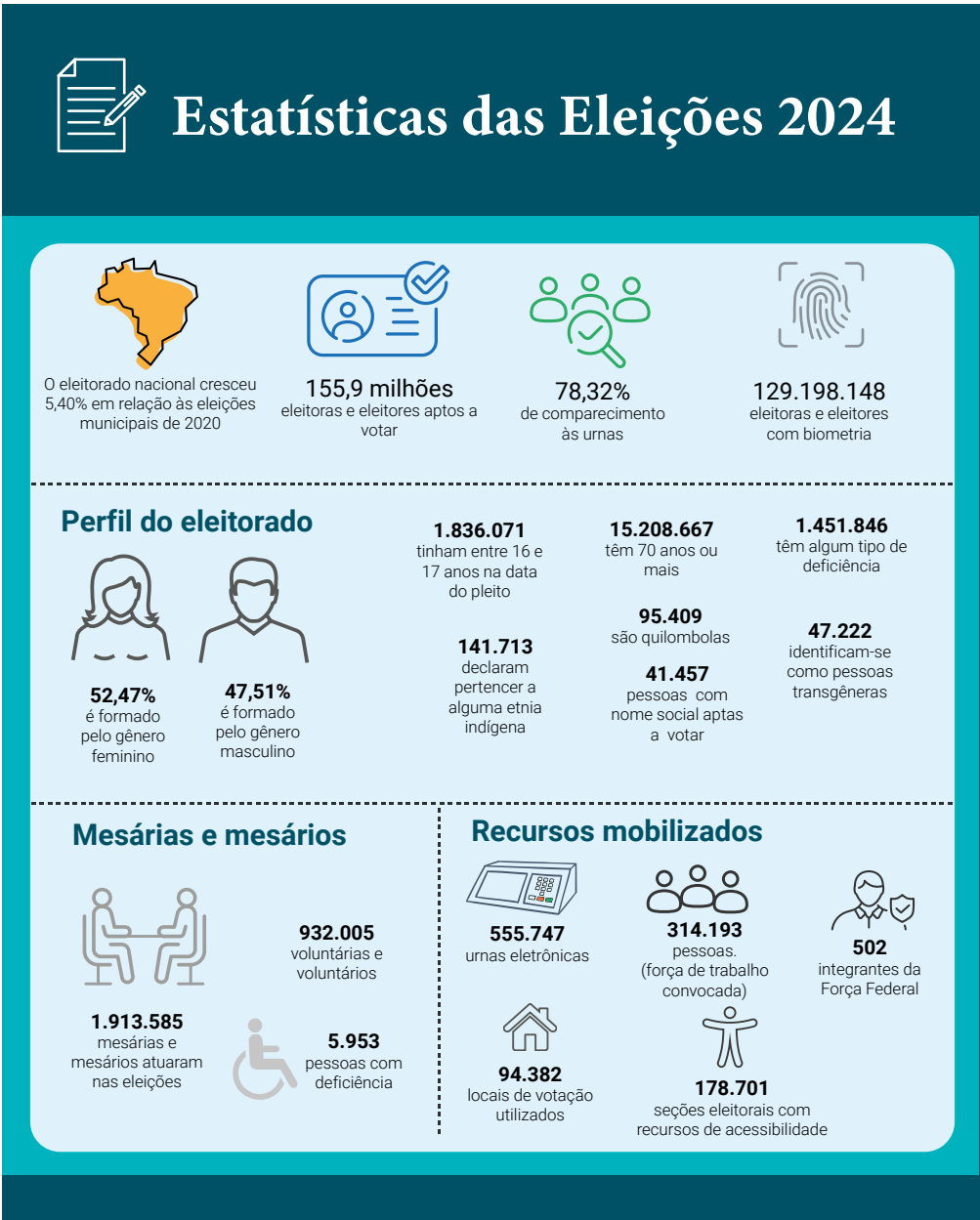
O TSE estabeleceu parcerias com diversos órgãos para garantir que o processo eleitoral e as eleições transcorressem de forma pacífica e livre em 2024. Destacam-se algumas dessas iniciativas:

- Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 13/2023: celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Ministério Público do Trabalho (MPT) com o objetivo de aperfeiçoar o fluxo de denúncias e as ações cooperativas interinstitucionais para prevenção e combate ao assédio eleitoral nas relações de trabalho.
- Acordo de Cooperação Técnica n. 43/2024: firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de ampliar a disponibilidade de dados úteis relacionados às ações judiciais que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho.
- Acordo de Cooperação Técnica n. 44/2024: firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com o objetivo de fomentar ações que se destinam à difusão do conhecimento, à promoção e ao debate sobre a República e à construção da democracia pelo processo eleitoral.
- Acordo de Cooperação Técnica n. 47/2024: firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) com o objetivo de promover ações integradas, apoio mútuo e intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, com vistas à ampliação de ações de defesa e promoção dos direitos políticos das mulheres, das pessoas negras, de grupos socialmente vulneráveis, especialmente em razão da necessidade de fiscalização dos direitos eleitorais que constituem políticas afirmativas em prol de candidaturas.
- Portarias-TSE n. 701/2024 e n. 712/2024: instituição do Núcleo Institucional de Garantia dos Direitos Eleitorais para as eleições de 2024 e do Núcleo Institucional de Apoio Eleitoral para as eleições de 2024, com o objetivo de assegurar a estrita legalidade das condutas de candidatas e candidatos e o respeito a eleitoras e eleitores, bem como a tranquilidade e a segurança no período de preparação, realização do pleito e apuração dos seus resultados.
- Portarias-TSE n. 738/2024 e n. 739/2024: instituição do Observatório de Direitos Políticos Fundamentais da Mulher, visando à ampliação da participação política feminina no Brasil.



- Portaria Conjunta-TSE/Ministério da Justiça e Segurança Pública n. 1/2024: estabelecimento de regras específicas para a atuação da Polícia Rodoviária Federal nos dias do primeiro e do segundo turnos das eleições de 2024.

4.2 Estatísticas eleitorais





4.3 Prestação de contas eleitorais e partidárias

O TSE tem investido em ações de aprimoramento contínuo dos seus processos de trabalho referentes à prestação de contas eleitorais e partidárias, buscando a melhoria dos resultados entregues. Destacam-se os seguintes resultados atingidos no biênio:

- Aumento da celeridade na atividade da análise, com redução do estoque de processos de prestação de contas. Como consequência disso, foram emitidas 630 informações técnicas de agosto de 2024 até abril de 2026 nos processos de prestações de contas eleitorais e partidárias.
- Melhorias nos sistemas de prestação de contas permitiram que as documentações comprobatórias de prestação de contas das eleições de 2024 fossem enviadas ao TSE diretamente pela internet. Com isso, nas Eleições 2024, o volume de conteúdo comprobatório entregue de forma virtual chegou a 95%.
- Implementação de melhorias nos sistemas de prestação de contas para as Eleições 2026, o que simplifica o cumprimento da obrigação de prestar contas à Justiça Eleitoral por candidatas, candidatos e diretórios.
- Implementação de mecanismo de exame preventivo concomitante ao registro de dados no sistema de prestação de contas. Essa iniciativa crucial permite a correção imediata de erros de lançamento nas contas.
- Disponibilização do Sistema de Regularização da Omissão (SRO), por meio do qual candidatas e candidatos puderam regularizar sua situação de inadimplência de eleições anteriores, tendo sido recebidas 936 prestações de contas pelo sistema no período de 1º de agosto de 2024 a 23 de abril de 2026.
- Realização de 1.382 atendimentos de suporte a usuárias e usuários dos sistemas de prestação de contas e a cidadãs e cidadãos no período de 1º de agosto de 2024 a 23 de abril de 2026.
- Desenvolvimento de um Procedimento Técnico de Exame (PTE) para as contas anuais, com o objetivo de promover maior celeridade e padronização nas análises referentes aos exercícios posteriores a 2024.
- Publicação do *Manual do Sistema de Prestação de Contas Anual*.



4.4 Eleições suplementares

Em 2025 foram realizadas 25 eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito e uma para o cargo de vereador. Em 2026, até abril, ocorreram 6 eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito. Mais informações sobre o calendário das eleições suplementares podem ser acessadas no site: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-suplementares/calendarios/calendario-das-eleicoes-suplementares-2026>.



PREPARAÇÃO PERMANENTE PARA AS ELEIÇÕES 2026



5.1 Ampliação da biometria, mais tecnologia e mais segurança

5.1.1 Programa de Identificação Civil Nacional

Criada pela Lei n. 13.444/2017, a Identificação Civil Nacional – ICN tem como finalidade identificar a brasileira e o brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados, garantindo identificação segura e fácil em suas relações públicas e particulares.

A Base de Dados da Identificação Civil Nacional – BDICN é armazenada e gerida pelo TSE, que a mantém atualizada, adotando as providências necessárias para assegurar a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e a confidencialidade de seu conteúdo, bem como a interoperabilidade entre os sistemas eletrônicos governamentais.

A BDICN é formada por dados não eleitorais presentes no Cadastro Eleitoral, por biometrias colhidas por outros órgãos e obtidas por meio de acordos de cooperação e parcerias, e projetos a ela integrados, como o promovido pelo Instituto de Identificação do Estado de Minas Gerais – IIMG e de São Paulo, por meio do qual são enviados dados biométricos diariamente ao TSE.

A fim de implementar o Programa ICN, o TSE tem trabalhado na expansão da sua base de dados, tanto pela coleta de biometria de eleitores em processos nacionalmente conhecidos, quanto em parcerias realizadas com outros órgãos e entidades da Federação.

Em 2024, as ações de expansão foram intensificadas, foram aplicadas melhorias e customizações na solução de batimento biométrico. As atualizações incluíram a otimização de funcionalidades, correção de inconsistências e aprimoramento da interface das soluções, tornando a navegação mais intuitiva e eficiente. Também foram enviados mais 7 milhões de cadastros biométricos para validação nas urnas eletrônicas, visando à incorporação dos dados no Cadastro Eleitoral.

Naquele ano, foram registradas cerca de 270 milhões de operações de serviços da ICN, entre as validações biográficas e biométricas.

Em 2025, a Base de Dados da ICN alcançou o número, aproximado, de 162 milhões de pessoas individualizadas, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

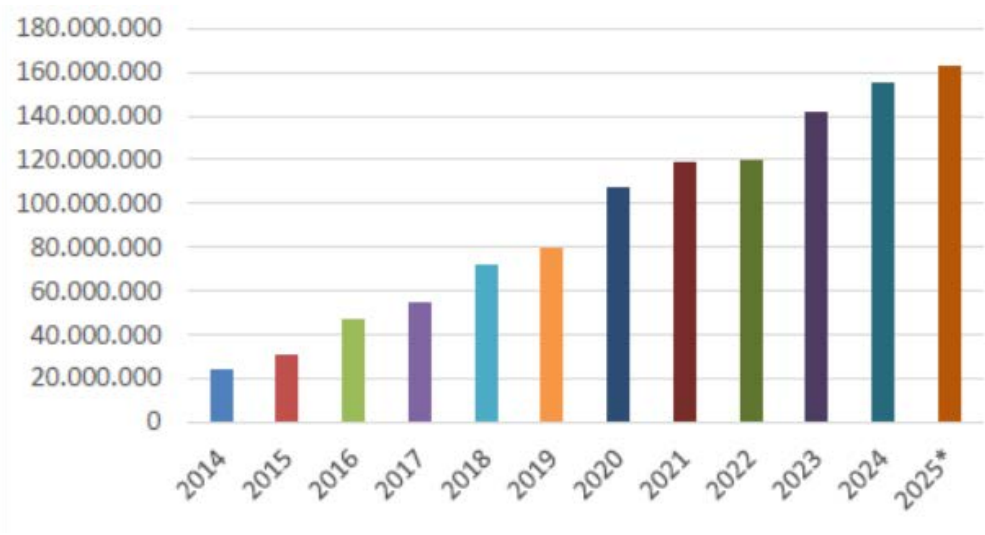


Gráfico 1 - Crescimento da base biométrica por ano

*Observação: números de cidadãos e cidadãos individualizados na ICN, até novembro de 2025.

Nesse mesmo ano, foram envidados esforços para a melhora da prestação de serviços da ICN (conferências e pesquisas biométricas e biográficas), alcançada em virtude da conclusão da migração dos serviços para uma nova arquitetura, mais ágil, segura e robusta.

Também, registrou-se a quantidade de 289.690.499 acessos aos serviços da ICN, a implementação de evolução de acurácia do algoritmo de comparação biométrica e a implementação de ações de redução do volume das exceções legadas.

De igual forma, foram implementadas melhorias na ferramenta Best, que consiste de um *software* de pesquisa de latentes, utilizada pelos parceiros da ICN, em atenção à Lei n. 13.444/2017.

Ainda, destacam-se as ações: Andamento da solução de classificação do grau de consistência e confiabilidade dos dados da BDICN (MDM), permitindo melhorias para higidez da base de dados; andamento do Projeto de Segurança e Proteção da BDICN.

O projeto BIOEX permitiu o recebimento de biometrias de origem externa enviadas à Justiça Eleitoral na volumetria de cerca de 5 milhões de cadastros.

Em relação aos Acordos de Cooperação Técnica – ACTs, destacam-se, a seguir, as principais entregas realizadas:

- ACT MG:
Alcance de 4 milhões de Carteiras de Identidade Nacional – CINS emitidas ao longo da execução do Acordo, efetivando conferência de unicidade biométrica na BDICN.



- ACT SP:
Recebimento da base legado biométrica do Governo do Estado de São Paulo; e
Implementação do recebimento diário das biometrias das CINS emitidas em São Paulo.
- ACT ES:
Implementação de solução para transporte de dados biométricos, visando ao recebimento de biometrias; e
Elaboração do Plano de Trabalho, anexo do ACT.
- ACT-TSE n. 23/2019, firmado com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o objetivo de desenvolver o projeto de identificação civil da população privada de liberdade e seu propósito é identificar a pessoa custodiada por meio de dados validados, para garantir a individualização da pena e facilitar a reemissão/regularização de documentos. Dentre as ações, destacam-se:
 - ✓ Realização de Ciclo de capacitação on-line, referente à Ação Nacional de Identificação Civil e Emissão de Documentos;
 - b) Treinamentos de multiplicadores para o cadastramento biométrico da população privada de liberdade; e
 - ✓ Assinatura do Terceiro Termo Aditivo – em 27/6/2025 (doc. SEI n. 3278313) e publicado no Diário Oficial da União – DOU em 25/7/2025 (doc. SEI n. 3319209).
- ACT RJ:
Prestação de serviço de conferência biográfica e biométrica (doc. SEI n. 3403560).

Contrato-TSE/Serpro n. 85/2021

A execução contratual que visa à operacionalização da ICN, por intermédio do contrato supracitado, continua expandindo o uso dos serviços e a ampliação da Base de Dados, o que resultou também no aumento da quantidade de biometrias à disposição para serviços do GOV.BR.

O contrato prevê o uso do serviço de conferência biométrica da BDICN pelos serviços oferecidos pelo portal GOV.BR, do Governo Federal. O intercâmbio de dados previstos no contrato e no ACT-TSE n. 85/2020 fez da ICN a maior responsável pela obtenção de “selo ouro” na plataforma e pela prestação de serviços de ICN para o acesso a serviços governamentais.

Somente em 2024, foram registradas cerca de 270 milhões de operações, entre as validações biográficas e biométricas, além da utilização da infraestrutura do Operador ICN para atender às demandas de conferência biométrica do aplicativo e-Título.



Em 2025, foram registradas cerca de 310 milhões de operações, entre validações biográficas e biométricas.

Para as Eleições 2026, visando garantir o pleno funcionamento do serviço de conferência biométrica no e-Título, estão em andamento testes para utilização da infraestrutura tecnológica necessária para atendimento do pleito, assegurando desempenho, estabilidade e disponibilidade compatíveis com as necessidades do aplicativo.

5.1.2 E-Título

O e-Título é um aplicativo móvel desenvolvido pelo TSE inicialmente para a obtenção da via digital do título de eleitor. Diversas funcionalidades foram incorporadas ao *app* ao longo dos anos, dentre as quais se destacam:

- a) Utilização como documento de identificação nas seções eleitorais;
- b) Emissão de Certidão de Quitação Eleitoral e de Crimes Eleitorais;
- c) Consulta a débitos com a Justiça Eleitoral e emissão de guias de pagamento;
- d) Consulta aos locais de votação e de justificativa, com uso de geolocalização;
- e) Justificativa de ausência às urnas no dia e após o pleito;
- f) Cadastramento como mesária ou mesário voluntários;
- g) Emissão do e-Título com conferência biométrica facial; e
- h) Geração de código de autenticação (servindo como fator de autenticação para serviços da Justiça Eleitoral).

Em 2024, o e-Título se consolidou com a expansão dos serviços oferecidos, atingindo a marca de 50 milhões de usuárias e usuários.

Por meio do aplicativo (gratuito e disponível para *smartphones* dos sistemas Android e iOS), no referido ano, foram expedidos cerca de 19 milhões de e-Títulos novos e 31 milhões de reemissão, além de mais de 3 milhões de justificativas de ausência às urnas recebidas.

No que concerne ao e-Título em 2025, várias frentes de trabalho foram abertas para a melhoria do aplicativo, conforme a seguir:

- a) realização de atualização tecnológica do e-Título, com a migração de versão, promovendo maior desempenho, manutenibilidade e segurança do aplicativo;



- b) atualização de solução de validação biométrica;
- c) atualização de solução de QRCode nos serviços do aplicativo;
- d) melhorias de acessibilidade, com assistente de voz como padrão na conferência biométrica;
- e) melhorias de interface, usabilidade e abrangência do serviço de “Débitos eleitorais”; e
- f) evoluções de segurança, tais como a evolução da funcionalidade “Gerar Código de Autenticação”, aplicando camada adicional de segurança ao aplicativo.

Em 2026, o e-Título iniciou com entregas que visavam ao Período Eleitoral 2026. Destacam-se as ações já concluídas:

- a) Disponibilização do ambiente de validação dos aplicativos e-Título na nuvem;
- b) Disponibilização do ambiente de testes/produção do aplicativo e-Título na nuvem;
- c) Publicação de nova versão com melhorias nos serviços e com a implementação da Evolução Tecnológica.

Segue, abaixo, o gráfico com as quantidades de emissões de e-Títulos no biênio 2024/2026:



Fonte: <https://bitse.jus.br/dv/ui/project.jsp?pageid=visualAnalyzer&reportmode=full&reportpath=%2F%40Catalog%2Fshared%2FEleitoral%2Fsig-eleitor%2FJustificativa%20Eleitor>

Estima-se, para 2026, a emissão de mais de 50 milhões de e-Títulos.



5.1.3 Projeto Recadastramento Biométrico de Eleitores

A adoção da biometria pela Justiça Eleitoral teve início com o objetivo de tornar as eleições mais seguras, aprimorando a identificação dos eleitores no momento da votação. Por meio dessa tecnologia, a urna eletrônica é liberada para votação apenas quando o leitor biométrico identifica as impressões digitais da eleitora ou do eleitor junto ao banco de dados unificado da Justiça Eleitoral. Desde sua implementação, o Tribunal Superior Eleitoral tem firmado Acordos de Cooperação Técnica no âmbito do Programa de Identificação Biométrica Eleitoral.

Em 2024, deu-se continuidade à expansão da base biométrica da Justiça Eleitoral, com especial atenção à obtenção de biometrias com potencial de aproveitamento para o Cadastro Eleitoral. O ano também se mostrou auspicioso no que tange à celebração de acordos de cooperação junto aos TREs e aos governos estaduais.

No âmbito do projeto BIOEX, os ACTs e as parcerias estabelecidos pelo TSE com os institutos de identificação dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e com a Secretaria Nacional de Trânsito – Senatran, permitiram o envio de 7.764.132 de biometrias às urnas.

5.2 Planejamento das Eleições 2026

O planejamento das eleições envolve, ainda, atividades como realizar contratações, preparar as resoluções que disciplinarão o pleito e desenvolver sistemas. Além disso, o número de votantes no Brasil, a quantidade e a natureza dos cargos a serem preenchidos, o total de seções eleitorais e as alterações das normas são elementos que balizam as aquisições, a logística de distribuição de materiais e o remanejamento do parque de urnas eletrônicas entre os TREs.

Plano Integrado das Eleições (PIE) – 2026

O PIE 2026 tem como objetivos:

- Identificar os marcos do calendário eleitoral;
- Identificar os marcos do processo eleitoral (eleitorais e administrativos);
- Estabelecer a relação entre os marcos de responsabilidade das unidades participantes e os marcos do calendário eleitoral e demais normas internas;



- Determinar os níveis de criticidade e os critérios de alerta para os marcos;
- Definir o fluxo de atualização e de repactuação de prazos dos marcos;
- Definir o fluxo de monitoramento do PIE;
- Viabilizar ferramentas de apoio, tais como formulários de coleta de informações sobre a situação dos marcos e painéis de BI para acompanhamento;
- Entrega do painel de acompanhamento.

Todas as etapas relacionadas à coleta de marcos, à estruturação, à construção dos mecanismos de atualização e ao desenvolvimento do painel de monitoramento foram concluídas. Atualmente, o projeto encontra-se em etapa final de validação institucional.

5.2.1 Eleições suplementares

Em 2025, foram realizadas 25 eleições suplementares para os cargos de prefeito e vice-prefeito e uma para o cargo de vereador. Em 2026, até abril de 2026, ocorreram 6 eleições suplementares para os cargos de prefeito. O calendário das eleições suplementares pode ser acessado no site: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-suplementares/calendarios/calendario-das-eleicoes-suplementares-2026>.

5.2.2 Preparação das Eleições 2026

O planejamento das eleições envolve atividades como realizar contratações, preparar as resoluções que disciplinarão o pleito e desenvolver sistemas. Além disso, o número de votantes no Brasil, a quantidade e a natureza dos cargos a serem preenchidos, o total de seções eleitorais e as alterações das normas são elementos que balizam as aquisições, a logística de distribuição de materiais e o remanejamento do parque de urnas eletrônicas entre os TREs.

Contratações para as eleições

As contratações realizadas para as eleições podem ser consultadas nas seções *Licitações e contratos* e *Tecnologia da Informação* deste relatório.



Sistemas

O Teste Público da Urna (TPU) está regulamentado pela Resolução-TSE n. 23.444/2015 e visa fortalecer a confiabilidade, a transparência e a segurança da captação, da apuração e da transmissão dos votos, além de propiciar melhorias no processo eleitoral.

Durante o TPU, os(as) participantes têm a oportunidade de identificar eventuais vulnerabilidades e falhas relacionadas à violação da integridade ou ao anonimato do voto para que tais problemas possam ser corrigidos antes das eleições. O objetivo do teste é contribuir para o desenvolvimento dos sistemas eleitorais.

A 8ª edição do TPU alcançou o recorde de 122 inscrições e 149 participantes cadastrados. A primeira etapa ocorreu entre os dias 1º e 5 de dezembro de 2025 e contou com 26 participantes, atuando em 35 planos de testes aprovados. Foram apresentados 6 possíveis pontos de melhoria que serão analisados pela Comissão Avaliadora.

Se aceitos, as equipes técnicas da STI do TSE procederão aos ajustes necessários para que investigadoras e investigadores retornem no Teste de Confirmação (maio/2026) e reproduzam seus respectivos planos de teste em nova versão dos sistemas eleitorais.

Resoluções

O TSE aprovou todas as 14 resoluções que vão disciplinar as Eleições 2026. As resoluções das eleições são editadas e publicadas para orientar as condutas de partidos, coligações, federações partidárias, candidatas, candidatos, eleitoras e eleitores sobre os procedimentos previstos na legislação eleitoral. Com as normas, o TSE busca organizar melhor a preparação e a realização das etapas do pleito, bem como garantir uniformidade na aplicação das leis eleitorais.

Testes e simulados em campo

As eleições suplementares realizadas em 2025 e 2026 serviram de oportunidade para a condução de experimentos técnicos e testes de sistemas. Em ambos os casos, o propósito é trazer melhorias para o processo eleitoral. Na cidade cearense de Santa Quitéria, entre os experimentos realizados, destacam-se a exibição da foto da eleitora ou do eleitor no Terminal do Mesário, agregando segurança no reconhecimento do eleitorado, além do reforço no fluxo de votação, priorizando a digitação do CPF no ato de habilitação da urna. Na eleição realizada em Guará/SP, os testes avaliaram um modelo mais estável de cabina de votação e a retirada da foto do caderno de votação para proporcionar maior espaço para assinatura do eleitorado.



Mesários

Para as eleições de 2024 foram realizadas as seguintes atividades:

- Capacitação direta de mesárias e mesários por meio do aplicativo Mesário, desenvolvido para plataforma móvel, contendo, além da trilha de aprendizagem, melhorias para permitir identificação das pessoas convocadas, certificação automática e emissão de notificações para todas as usuárias e todos os usuários;
- Capacitação direta de mesárias e mesários, por meio de treinamento na plataforma Moodle de educação a distância, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Justiça Eleitoral;
- Elaboração do conteúdo do Canal do Mesário no portal de eleições da Justiça Eleitoral para o treinamento e a orientação de mesárias e mesários;
- Gestão da produção dos materiais instrucionais;
- Acompanhamento e validação de melhorias nos Sistemas ELO e Notifica-JE, como a identificação da mesária ou do mesário no aplicativo e a emissão automática da Declaração de Trabalhos Eleitorais, diretamente pela internet;
- Monitoramento e suporte aos cartórios eleitorais na realização e conclusão dos treinamentos em curso pelas mesárias e pelos mesários.

Estatísticas sobre mesárias e mesários	
1.925.055	peçoas convocadas
1.671.492	peçoas capacitadas – 86,82% do total convocado
1.153.964	peçoas treinadas pelo app Mesários
41.615	peçoas treinadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Justiça Eleitoral
475.913	peçoas treinadas pelos cartórios na modalidade presencial ou virtual síncrono

Quanto às eleições de 2026, foram concluídas as etapas de:

- Criação de comunidade virtual de representantes regionais;
- Revisão de conteúdo do treinamento dos representantes diplomáticos (1ª etapa).

Eleições do Futuro

Iniciado em 2020, o projeto busca soluções inovadoras para o processo eletrônico de votação, visando à redução de custos, ao aperfeiçoamento de mecanismos de segurança, de auditoria e de transparência e à melhoria da experiência do eleitorado. É realizado em parceria com a



Universidade de São Paulo (USP) e encontra-se em sua segunda etapa.

Depois da assinatura do Convênio com a USP, n. 17/2024, foram desenvolvidas atividades de pesquisa e desenvolvimento de protótipos para o cumprimento dos seguintes objetivos:

- I. ampliar a transparência da divulgação dos boletins de urna com o uso da tecnologia *blockchain*;
- II. aprimorar os mecanismos de auditoria para aumentar as garantias fornecidas às eleitoras e aos eleitores de que seus votos foram registrados como pretendido, gravados como desejado e contados como gravados;
- III. viabilizar o voto de pessoa com severa restrição de mobilidade, sem auxílio de terceiros.

No projeto, destacam-se as ações “**Mobilidade para Votação do Eleitor**”, que apresenta proposta de processo de votação que permita a eleitoras e eleitores escolherem seu local de votação em período próximo da realização do pleito; e “**Ampliar a Acessibilidade para Eleitores com Severa Restrição de Mobilidade**”, que viabiliza e fomenta o uso de equipamentos de tecnologia assistiva de baixa complexidade no momento da votação por pessoas com severa restrição de mobilidade.

5.3 Processo Judicial Eletrônico

O Tribunal Superior Eleitoral é responsável pela coordenação e gestão das demandas relacionadas ao Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito de toda a Justiça Eleitoral.

Entre as principais atribuições destacam-se o levantamento e a definição de requisitos para a evolução do sistema, a realização de testes negociais, o atendimento a usuários internos e externos e o gerenciamento nacional do PJe, abrangendo o próprio Tribunal e o primeiro grau de jurisdição. O TSE também atua por meio de Grupos de Trabalho, como o GT Cand e o GT Integrações, voltados ao aprimoramento de fluxos processuais e ao suporte à elaboração normativa.

Compete ainda ao Tribunal a gestão do backlog das demandas de Tecnologia da Informação relacionadas ao PJe, o acompanhamento das solicitações registradas no sistema JIRA do CNJ e a articulação com órgãos parceiros, como o Ministério Público, a Polícia Federal e outras instituições envolvidas nos fluxos processuais eletrônicos.



No período analisado, foram registrados 2.203 chamados do tipo Requisição, referentes a dúvidas de usabilidade, 1.440 chamados do tipo Incidente, relacionados a falhas sistêmicas, e 19 chamados oriundos da Ouvidoria. Ademais, foram prestados atendimentos por meio de grupos de trabalho no aplicativo WhatsApp, destinados ao suporte aos Administradores Regionais dos TREs e aos Cartórios Eleitorais, totalizando 5.305 mensagens no Grupo 1g e 4.630 mensagens no Grupo 2g.

No que se refere à evolução e à manutenção do sistema, foram corrigidos 597 bugs em produção, implementadas 211 melhorias funcionais e executadas 658 tarefas técnicas.

Quanto aos fluxos processuais, foram realizadas 7.781 alterações, entre manutenções e melhorias, contemplando 2.463 fluxos em todas as instâncias da Justiça Eleitoral nos estados e no Distrito Federal. Adicionalmente, foram promovidas 52 alterações em 23 arquivos, voltadas à manutenção e à melhoria dos relatórios de acompanhamento de remessas e prazos processuais.



APERFEIÇOAMENTO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO



6.1 Governança Institucional

6.1.1 Riscos

A Portaria-TSE n. 784/2017 estabeleceu a Política de Gestão de Riscos do TSE, definindo diretrizes para a sua implementação e a estrutura do Processo de Gestão de Riscos (PGRiscos). Este processo consiste em um conjunto de procedimentos voltados para identificação, avaliação e resposta a riscos que possam impactar, de forma positiva ou negativa, a atuação do Tribunal e as suas entregas à sociedade.

A estrutura de gestão de riscos é encarregada de administrar a política, as normas internas, as definições sobre o apetite a riscos, além de coordenar e executar as atividades relacionadas à gestão de riscos do TSE.

6.1.2 Estrutura da Gestão de Riscos



O PGRiscos está estruturado sobre sete componentes:





Integridade

A Comissão Permanente de Ética e Processo Disciplinar (CPEPD) não só acompanhou o Programa de Integridade do TSE como também foi responsável por sua gestão, por meio do monitoramento do 1º Plano de Integridade, em andamento.

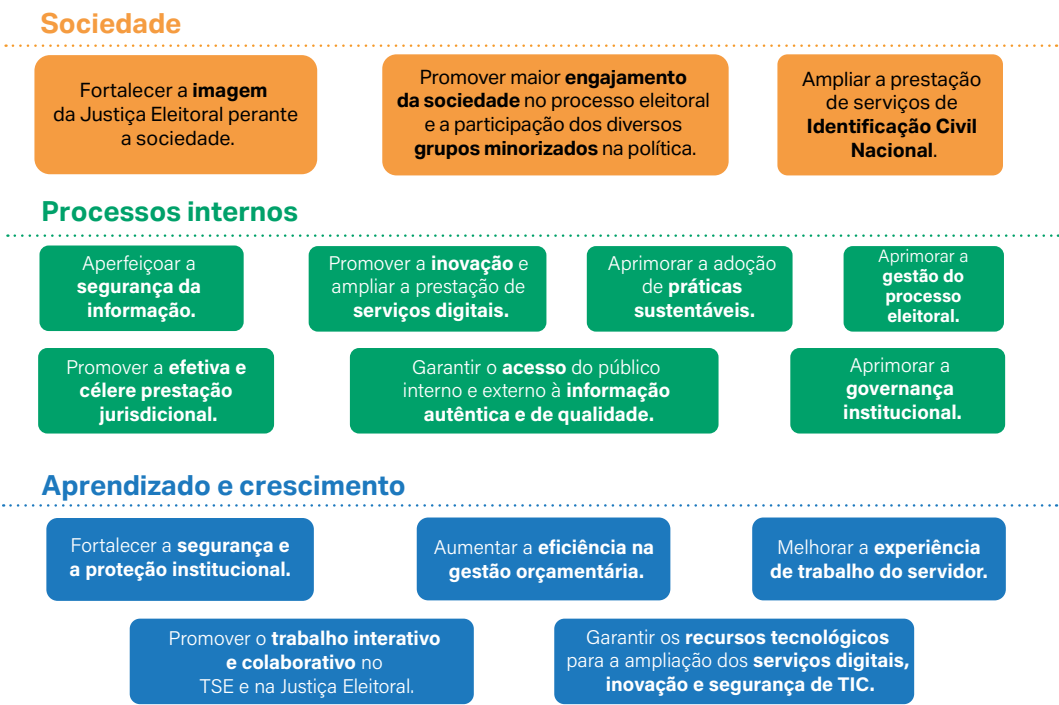
As informações sobre a gestão da ética e da integridade no TSE foram divulgadas na página Gestão da Ética e da Integridade, na extranet, desenvolvida com o objetivo de dar publicidade dos principais produtos desenvolvidos pelo Tribunal a respeito desses temas, bem assim informar sobre as atividades realizadas no âmbito da CPEPD.

6.2 Estratégia

6.2.1 Mapa estratégico

Instrumento de gestão cujo propósito é o cumprimento da missão institucional do Tribunal, o Plano Estratégico Institucional (PEI) une o TSE em prol de um objetivo comum, qual seja, o alcance da visão de futuro do órgão e de resultados cada vez melhores para a sociedade.

O Plano Estratégico 2021-2026, estabelecido pela Portaria-TSE n. 497/2021, encontra-se representado pelo Mapa Estratégico, o qual descreve a missão, a visão de futuro, os valores e os objetivos estratégicos relativos às perspectivas *sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento*.





Desempenho da Estratégia

84,4%

Sociedade

81,25%

Processos internos

83,45%

Aprendizado e crescimento

6.2.2 A governança associada à Estratégia do TSE

A Estratégia do Tribunal dedica à governança o objetivo estratégico OE9 – Aprimorar a Governança Institucional, que é representado por matriz composta pelas principais dimensões da governança e gestão corporativas: pessoas, orçamento, aquisições e tecnologia da informação e comunicação (TIC). O intuito dessa matriz é medir o grau de maturidade das práticas empreendidas pelo TSE nessas áreas e estabelecer metas de evolução em seus mecanismos de liderança, estratégia e controle.

Por meio de tal recurso, o TSE pode abordar, medir e monitorar os temas que estão ligados à sua capacidade de gerar valor. O modelo da matriz é baseado no Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG), do Tribunal de Contas da União (TCU), nos estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), no catálogo de boas práticas COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology – Controle de Objetivos para Informação e Tecnologias Relacionadas, tradução livre) e nos processos gerenciais implementados no Tribunal.

Destaca-se ainda que foi iniciada a elaboração do Plano Estratégico 2027-2032, com a realização da etapa de diagnóstico de estratégia, que envolveu as unidades de todo o Tribunal com o envio de pesquisa, cujo objetivo é avaliar tanto o Plano Estratégico atual quanto os ambientes internos e externos; e com uma série de workshops, a fim de agregar conhecimento a respeito dos desafios e das tendências identificados pelas unidades que puderam colaborar no embasamento para as etapas seguintes, a definição do referencial estratégico do TSE, composto pela Missão do TSE, a Visão de Futuro e os Valores Institucionais, e a construção dos objetivos estratégicos para o próximo ciclo.

A construção do referencial estratégico foi realizada e aprovada pelo Comitê Gestor do Plano Estratégico (Cogepe), instituído pela Portaria-TSE n. 125 de 21 de março de 2025, após análise do resultado do diagnóstico da estratégia.



6.3 Gestão de Pessoas

Força de trabalho

A força de trabalho do Tribunal Superior é composta por **904** servidoras e servidores, divididos entre:

425	502	83	22	1	18
analistas judiciários(as)	técnicos(as) judiciários(as)	pessoas cedidas ao TSE	pessoas removidas para o TSE	pessoa em exercício provisório	pessoas sem vínculo com a administração pública

O Tribunal conta, ainda, com o apoio de **1.333** colaboradores(as) e **53** estagiários(as).

Posses, provimentos e vacâncias

58	36	6	23
ingressos por nomeação em cargo efetivo	exonerações/posses em outro cargo efetivo	falecimentos	aposentadorias

Concurso Público Nacional Unificado

O Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) da Justiça Eleitoral foi concluído em 2025 e a homologação dos resultados se deu por meio dos Editais n. 33 e 37. A seleção foi lançada no ano anterior e objetivava o provimento dos quadros de pessoal do TSE e de 26 TREs. Foram previstos 412 cargos. Até 23 abril de 2026, os órgãos da Justiça Eleitoral nomearam 995 pessoas aprovadas no certame, das quais 336 ocuparam o cargo de Analista Judiciário e 659 de Técnico Judiciário, conforme detalhado no quadro a seguir:

ÓRGÃO	ANALISTAS	TÉCNICOS
TSE	21	38
TRE-AC	8	4
TRE-AL	3	3
TRE-AM	12	38
TRE-AP	3	12
TRE-BA	26	33
TRE-CE	7	14
TRE-DF	11	13
TRE-ES	10	5
TRE-GO	10	20
TRE-MA	11	15
TRE-MG	39	116
TRE-MS	5	8



(continuação)

ÓRGÃO	ANALISTAS	TÉCNICOS
TRE-MT	7	9
TRE-PA	15	5
TRE-PB	3	6
TRE-PE	7	27
TRE-PI	12	22
TRE-PR	8	22
TRE-RJ	9	23
TRE-RN	1	7
TRE-RO	6	18
TRE-RR	4	9
TRE-RS	8	12
TRE-SC	5	21
TRE-SE	4	11
TRE-SP	81	148
TRE-TO: não participou do CPNU	0	0
TOTAL	336	659

Os certames realizados individualmente pelos TREs nos últimos anos custaram aproximadamente R\$ 3 milhões. A multiplicação desse valor pela quantidade de Tribunais que compõem a Justiça Eleitoral totalizaria valor superior aos R\$ 84 milhões. A execução do CPNU custou R\$ 41 milhões à JE e retornou R\$ 56 milhões aos cofres públicos, quantia arrecadada por meio das quase 638 mil inscrições efetivadas.

Projeto de Lei n. 4/2024

O Projeto de Lei n. 4/2024 foi aprovado e sancionado, dando origem à Lei n. 15.374/2026, que criou 794 cargos e funções comissionadas no quadro da Justiça Eleitoral. Após a regulamentação de dispositivos dessa lei pelo TSE, os novos cargos efetivos criados poderão ser providos por candidatos aprovados no concurso público.

Prorrogação da permanência de servidoras e servidores requisitados para a Justiça Eleitoral

Considerando a iminência da data-limite para permanência de servidoras e servidores requisitados(as) alcançados(as) pela Resolução-TSE n. 23.720/2023, o TSE determinou aos TREs a realização de levantamento e a remessa de informações detalhadas da força de trabalho dos cartórios eleitorais.

O resultado desse levantamento, o contexto vigente e a proximidade das eleições de 2026 subsidiaram a edição da Portaria-TSE n. 294. O normativo prorroga até 30 de dezembro de 2026 a permanência de



servidoras e servidores à disposição da Justiça Eleitoral, cujo prazo requisitório se tenha completado até 30 de abril de 2025.

Essa medida regularizou a situação de servidoras e servidores requisitados(as), manteve a força de trabalho equilibrada para a realização das eleições de 2026 e propiciou prazo maior para o preenchimento dos cargos efetivos vagos.

6.3.1 Desenvolvimento e capacitação de servidoras e servidores

De 2024 a 2026 foi investido um total de R\$1.746.393,40 na capacitação de servidoras e servidores, conforme descrito a seguir:

Ano	Investimento em capacitação	Pessoas capacitadas*
2024	R\$ 751.637,46	582
2025	R\$ 887.838,39	743
2026 (até 23/4)	R\$ 106.917,55	182
(*) Computa cada pessoa capacitada apenas uma vez.		
R\$ 1.746.393,40		
Total Investido em capacitação		

6.3.2 Bem-estar

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho

- Campanhas de Vacinação contra Gripe;
- Encontro sobre Cuidados com a Saúde;
- Pílulas de Saúde Mental – abordando temas como menopausa, neurodiversidade, transtorno de ansiedade, depressão, redes de apoio, etarismo, perfeccionismo etc.;
- Pool de Atendimento Psicológico da Justiça Eleitoral (período eleitoral);
- Campanha Autocuidado: pensando em você;
- Programa SorridenTSE.

Sexta da Saúde

Em 2025, implementou-se o projeto Sexta de Saúde com o objetivo de promover o bem-estar das pessoas que trabalham no TSE, contribuindo para a prevenção de doenças ocupacionais e propiciando ambiente de trabalho saudável. De 2025 a 2026 foram oferecidas diversas ações, como palestras, oficinas, campanhas, conforme descrito a seguir:



- ✓ Palestras: Espiritualidade e Saúde; Como Ter um Boa Noite de Sono; Coerência Cardíaca – *HeartMath*; Quatro Pilares da Saúde da Mulher;
- ✓ Oficinas: *Mindfulness* – Atenção Plena; Benefícios da Prática da Yoga e Meditação; Corpo Ansioso, Mente Acelerada;
- ✓ Campanhas: Doação de Sangue, em parceria com o Hemocentro;
- ✓ Outros: aula de Tai Chi Chuan e apresentação cultural de Tai Chi Leque; Concurso Cozinha Afetiva: receitas que contam histórias.

Espaço de Convivência do TSE

Entre as ações do projeto Sexta de Saúde, destaca-se a inauguração do Espaço de Convivência, no dia 28 de outubro, situado no 10º andar do Edifício-Sede do TSE, com o objetivo de oferecer às pessoas que trabalham no Tribunal ambiente propício para a promoção do bem-estar, da integração, da cultura e da inovação.

Jornada de Qualidade de Vida da Justiça Eleitoral

A Jornada de Qualidade de Vida da Justiça Eleitoral, evento realizado em outubro de 2025, contou com diversas palestras *on-line* e com o Circuito de Saúde, realizado presencialmente e dividido em 12 estações (para prestação de serviços como aferição da pressão arterial e da glicemia, exame de bioimpedância, orientações nutricionais e de saúde bucal, entre outros).

Reconhecimento e valorização

Em 28 de novembro de 2025, o TSE realizou o evento Compromisso com a Democracia, oportunidade em que servidoras e servidores foram reconhecidos(as) pelo tempo de serviço dedicado ao Tribunal. Na ocasião, seguindo os critérios estabelecidos na Portaria-TSE n. 830/2024, as 67 pessoas homenageadas receberam botons ou placas pelos anos de efetivo exercício no Tribunal – completados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025 –, considerando as seguintes categorias: A (35 anos), B (30 anos), C (25 anos), D (20 anos) e E (15 anos).

6.3.2 Gestão do Conhecimento

Publicações

Em 2025, o Tribunal Superior Eleitoral também buscou estreitar os laços com a sociedade por meio da produção de conhecimento e da oferta de informação de qualidade, com a publicação do terceiro volume da coleção Eleições na República, intitulado *Eleições na Primeira Fase da Justiça Eleitoral 1932-1937*.



Fruto de acordos de cooperação com universidades para a realização de pesquisa, a coleção conta a história das eleições no país, tendo como marco inicial a Proclamação da República (1889) e se estendendo até os dias atuais, passando pelo estabelecimento da Justiça Eleitoral, em 1932. O primeiro volume da coleção, *As Eleições na Primeira República 1889-1930*, lançado em 2021, foi traduzido para o inglês e disponibilizado no Catálogo de Publicações do Tribunal em 2025.

Outra publicação de destaque é a 8ª edição do *Tesouro da Justiça Eleitoral*. Mais concisa e especializada, a publicação reúne 4.577 termos e relações semânticas, além de 314 notas de escopo, cuidadosamente distribuídos em categorias como Administração Pública, Ciência Política, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, Processo Eleitoral, Memória Eleitoral e outras áreas correlatas.

A nova edição do Tesouro se estabelece como referência em linguagem controlada em matéria eleitoral, servindo de apoio a bibliotecas, centros de memória, museus, sistemas de jurisprudência, bases legislativas e doutrinárias, arquivos, protocolos, centrais de atendimento ao eleitor e portais de informação da Justiça Eleitoral.

Ontem, Hoje e Sempre: a memória eleitoral construindo a cidadania brasileira é iniciativa capitaneada pela Rede de Memória da Justiça Eleitoral (Reme). A publicação ressalta a história de cada unidade museológica da Justiça Eleitoral, visando à celebração do 80º aniversário da reinstalação da Justiça Eleitoral.

Por fim, o artigo *A Participação do Negro no Processo Eleitoral* convida ao diálogo a respeito da problemática da sub-representação dos grupos minorizados nas eleições, ao mesmo tempo em que sugere vasta bibliografia selecionada sobre o tema, a qual está disponível na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A oferta de informação de qualidade foi garantida por meio de diversas iniciativas, tais como:

- Criação do Metaverso da Urna Eletrônica, cujo objetivo é atrair o público (especialmente os mais jovens) para conhecer a história do voto eletrônico e a segurança dos sistemas eleitorais;
- Atualização da página Julgados Históricos e do Glossário Eleitoral;
- Aprimoramento dos mecanismos de pesquisa de jurisprudência da Justiça Eleitoral.



Exposições

Exposição *O Voto no Brasil*

A exposição retrata a trajetória do voto no Brasil e destaca a importância da participação democrática e inclusiva da população ao longo da história eleitoral do país, abordando tanto a história do voto quanto o papel da Justiça Eleitoral na consolidação desse direito. Destaca os desafios enfrentados pela democracia desde 1821 e detalha momentos de restrição e supressão do direito ao voto durante as grandes crises políticas. Os conteúdos do Projeto República foram desenvolvidos pelo Núcleo de Pesquisa, Documentação e Memória da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob a coordenação da historiadora Heloísa Starling. O acesso integral ao conteúdo está disponível em: <https://www.tse.jus.br/institucional/museu-do-voto/exposicoes/o-voto-no-brasil>.

Visitas ao Museu do Voto

O programa do TSE de visitação guiada de estudantes universitários de Direito é uma oportunidade para conhecer o funcionamento e a história do Tribunal e da Justiça Eleitoral. Os alunos acessam espaços como o Plenário e o Museu do Voto e são recebidos pelas ministras e pelos ministros que compõem a Corte.

O acesso ao Edifício-Sede do Tribunal, em Brasília, é aberto ao público de segunda a sexta-feira e as visitas guiadas do programa ocorrem, preferencialmente, às terças e quintas-feiras, coincidindo com os dias de sessão plenária.

A partir do roteiro elaborado pela equipe da Assessoria de Cerimonial, os visitantes fazem um passeio que contempla o Museu do Voto, onde conhecem a evolução do processo eleitoral contada por meio de objetos e palestra, o Plenário e os auditórios do Tribunal, entre outros espaços abrangidos pelo programa. O acesso integral ao conteúdo está disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Marco/em-visita-ao-tse-universitarios-elogiam-seguranca-e-credibilidade-da-urna?SearchableText=visitas>.



6.4 Licitações e Contratos

Principais contratações realizadas entre 2024 e 2026

A tabela a seguir indica algumas das contratações mais relevantes firmadas no período e a as estimativas de seus valores anuais:

	Objetos contratados	Valor anual
2026	Prestação de serviços de manutenção corretiva, na modalidade cobertura completa, das urnas eletrônicas modelos UE2013 e UE2015 da Justiça Eleitoral	R\$ 14.484.459,60
	Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão e à comunicação de Tecnologia da Informação (Item 1 do Pregão-TSE n. 90032/2025), mediante alocação de postos de trabalho pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei	R\$ 13.899.983,42
	Prestação de serviços de revisão de textos, mediante alocação de postos de trabalho	R\$ 6.998.853,41
	Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à arquitetura corporativa de <i>software</i> e à gestão de dados (Item 2 do Pregão-TSE n. 90032/2025), mediante alocação de postos de trabalho pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei	R\$ 5.995.410,93
	Prestação e serviços de suporte e manutenção a equipamentos Cisco Systems de propriedade do TSE com duração de 36 (trinta e seis) meses para os itens do Grupo 1 do Pregão-TSE n. 90040/2025	R\$ 893.932,82
	Aquisição de bobinas de papel de 60m para as impressoras das urnas eletrônicas (30.000 unidades)	R\$ 214.200,00
2025	Aquisição e distribuição de lacres adesivos e envelopes plásticos com lacre de segurança identificado para as Eleições 2026	R\$ 20.896.337,68
	Sustentação, monitoramento e evolução da Solução Integrada de Registros Biométricos da Justiça Eleitoral	R\$ 10.686.785,50
	Serviços de apoio administrativo	R\$ 10.083.150,08
2024	Contratação de suporte a licenças de <i>hypervisor</i> VMWARE utilizadas pelo TSE	R\$ 28.262.234,88
	Serviço de comunicação móvel via satélite (Smsat) para as Eleições 2024	R\$ 26.222.908,86
	Prestação de serviços especializados na área de Comunicação Social	R\$ 20.821.472,71
	Rede de distribuição de conteúdo para as Eleições 2024	R\$ 11.903.313,92

Principais resultados em licitação e contratos

Em 2025, foi estruturado o processo de compras compartilhadas, que visa estabelecer modelo unificado de contratações para o TSE e os TREs.

Ao longo do ano, um fluxo de governança foi organizado e objetos passíveis de compartilhamento foram identificados. Isso permitiu a otimização das contratações comuns. Os principais desafios envolveram a compatibilização de cronogramas entre os TREs e o acompanhamento contínuo dos marcos do processo.



Ainda em relação às compras compartilhadas, foram padronizados os procedimentos de recebimento contábil de bens de compras centralizadas, com definição de texto-padrão para registro contábil das urnas e demais bens adquiridos centralizadamente, o que orientará as futuras aquisições.

O levantamento dos riscos do macroprocesso de contratações foi concluído em 2025. Com os mecanismos para o controle alinhados à política de gestão de riscos do TSE, em outubro iniciou-se o monitoramento contínuo das contratações e a iniciativa passou a ser permanente.

Outros avanços obtidos na gestão de contratos foram:

- estabelecimento de formas mais efetivas de controle de penalidades contratuais;
- consolidação de cláusulas-padrão e de critérios de qualificação econômico-financeira, assegurando mais qualidade técnica e uniformidade nas contratações;
- criação do Programa Fiscalize Legal, que realiza, mensalmente, debates temáticos voltados ao aprimoramento das práticas de fiscalização.

6.5 Patrimônio e infraestrutura

Principais investimentos de capital

A tabela a seguir apresenta os principais investimentos feitos, com indicação do quantitativo de bens adquiridos e dos respectivos valores incorporados ao patrimônio ao longo do exercício de 2024 e 2025.

Itens	Ano do investimento	Quantidade	Valor	%
Urnas eletrônicas 2022	2024	219.134	R\$ 1.307.167.180,10	95,02
Softwares	2024	17	R\$ 22.206.550,95	1,61
Equipamentos de áudio e vídeo	2024	267	R\$ 5.682.963,09	0,41
Equipamentos de segurança	2024	1	R\$ 8.607,98	0
Computadores	2024	21	R\$ 28.122,10	0
Equipamentos de Proteção, Segurança e Controle	2025	505	R\$ 4.857.139,68	0,35
Softwares	2025	25	R\$ 15.845.474,50	1,15
Equipamentos de áudio e vídeo	2025	225	R\$ 1.762.544,24	0,13
Equipamentos de Processamentos de Dados	2025	6.685	R\$ 17.535.994,13	1,27
Mobiliário em Geral	2025	271	R\$ 513.089,66	0,04
Total		7.711	R\$ 1.375.607.666,43	100



6.6 Tecnologia da Informação

Contratações mais relevantes em TI

Contrato	Valor	Objeto
4/2026	R\$ 1.980.000,00	Prestação de serviço de suporte técnico especializado, manutenção e atualização de 12 (doze) equipamentos de Módulos de Segurança Criptográficos do modelo ASI-HSM AHX5 KNET (ou superior).
5/2026	R\$ 27.799,966,84	Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão de Tecnologia da Informação (TI), com foco no planejamento estratégico, gerenciamento de projetos e processos, aferição de qualidade e comunicação.
06/2026	R\$ 11.990.821,85	Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à gestão de Tecnologia da Informação (TI), com foco na arquitetura corporativa de <i>software</i> e no gerenciamento de dados.
17/2026	R\$ 28.968.919,20	Prestação de serviços de manutenção corretiva, na modalidade cobertura completa, das urnas eletrônicas modelos UE2013 e UE2015 da Justiça Eleitoral.
38/2025	R\$ 29.841.089,03	Prestação de serviços de técnico especializado em TI para Central de Serviços de TI (Service Desk e Itil) e Centro de Operação de Rede (NOC).
25/2025	R\$ 21.373.571,00	Prestação de serviços especializados em sustentação, monitoramento e evolução da Solução Integrada de Registros Biométricos da Justiça Eleitoral.
44/2025	R\$ 13.896.959,76	Prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de atualizações corretivas e evolutivas para 3.360 licenças do <i>software</i> Griaule Biometric Suite.
35/2025	R\$ 12.129.558,06	Fornecimento de subscrições de solução para correlação de eventos de segurança da informação (Security Information and Event Management – SIEM).
61/2024	R\$ 24.168.803,21	Serviços de licença de uso de <i>softwares</i> , gerenciamento técnico, consultoria e capacitação da marca Red Hat, por dois anos.
62/2024	R\$ 9.605.376,00	Licenciamento de uso do <i>software</i> de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por três anos.
63/2024	R\$ 5.446.955,52	Licenciamento de uso do <i>software</i> VMware vDefend Firewall with Advanced Threat Prevention (Bundle), com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por três anos.
38/2025	R\$ 29.841.089,03	Prestação de serviços de técnico especializado em TI para Central de Serviços de TI (Service Desk e Itil) e Centro de Operação de Rede (NOC).
25/2025	R\$ 21.373.571,00	Prestação de serviços especializados em sustentação, monitoramento e evolução da Solução Integrada de Registros Biométricos da Justiça Eleitoral.
44/2025	R\$ 13.896.959,76	Prestação de serviços de suporte técnico e fornecimento de atualizações corretivas e evolutivas para 3.360 licenças do <i>software</i> Griaule Biometric Suite.
35/2025	R\$ 12.129.558,06	Fornecimento de subscrições de solução para correlação de eventos de segurança da informação (Security Information and Event Management – SIEM).
61/2024	R\$ 24.168.803,21	Serviços de licença de uso de <i>softwares</i> , gerenciamento técnico, consultoria e capacitação da marca Red Hat, por dois anos.
62/2024	R\$ 9.605.376,00	Licenciamento de uso do <i>software</i> de gerenciamento VMware Cloud Foundation 5 com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por três anos.



(continuação)

Contrato	Valor	Objeto
63/2024	R\$5.446.955,52	Licenciamento de uso do software VMware vDefend Firewall with Advanced Threat Prevention (Bundle), com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por três anos

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Em 2025, foi publicada nova versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), instrumento de planejamento tático que visa alinhar as ações a serem realizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e aos demais referenciais estratégicos do Poder Judiciário: ENTIC-JUD, ENSEC-PJ. O PDTIC estabelece diretrizes, metas e ações a serem empreendidas e buscadas no horizonte temporal de 2025 a 2026.

Instituído por meio da Portaria-TSE n. 464/2025, o PDTIC foi desenvolvido com base na metodologia Objectives and Key Results (OKR). Os objetivos representam os propósitos a serem alcançados, e os resultados-chave (*key results*) indicam o progresso em relação ao cumprimento desses objetivos. Para alcançá-los, foram definidas ações voltadas à materialização das entregas e/ou à consolidação dos resultados necessários para sua consecução.

Os OKRs do PDTIC foram organizados em cinco grandes temas:

- experiência de Trabalho e Desenvolvimento de Competências;
- inovação, Colaboração e Sustentabilidade;
- satisfação dos Clientes e dos Usuários dos Serviços de TI;
- segurança da Informação, Cibersegurança e Proteção de Dados Pessoais; e
- serviços, Sistemas e Infraestrutura.

6.7 Segurança da Informação

O Tribunal consolidou avanços estratégicos significativos no aprimoramento da governança, da gestão de riscos e da maturidade em segurança da informação e cibersegurança no âmbito da Justiça Eleitoral em 2025.

Registra-se a consolidação dos estudos relacionados à nova Política de Segurança da Informação (PSI) da Justiça Eleitoral, elaborada com participação ativa dos Regionais. A proposta apresenta avanços estruturais relevantes, especialmente no fortalecimento da gestão baseada em



riscos, no aumento da maturidade em segurança da informação e proteção de dados pessoais, na estruturação das unidades de segurança da informação – explicitamente desvinculadas das áreas de TIC – e na formalização do gestor de segurança da informação.

Além disso, o texto propõe a instituição do Plano Nacional de Acompanhamento em Cibersegurança da Justiça Eleitoral, instrumento que permitirá monitorar, orientar e apoiar os TREs na implementação de ações estratégicas, reforçando a importância da Estratégia Nacional de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral (ENC-JE).

Ainda no campo estratégico, o Tribunal desenvolveu o *template* da nova ENC-JE, contemplando o desdobramento estruturado de ações, projetos, contratações e iniciativas de cibersegurança, em alinhamento direto com a gestão de riscos e com o impulso ao aumento da maturidade institucional.

Foram implementadas melhorias nos processos de gestão de riscos de segurança da informação e no processo de gestão de incidentes, alinhadas ao modelo institucional e às boas práticas internacionais. Iniciou-se a análise de riscos de serviços estratégicos do Tribunal, fortalecendo a segunda linha de defesa e ampliando a capacidade de resposta e prevenção a incidentes.

Um dos projetos de maior impacto foi a avaliação de maturidade de segurança da informação baseada no CIS Controls, aplicada a todos os TREs. O diagnóstico produzido servirá como insumo fundamental para a construção da nova ENC-JE e para o planejamento integrado da evolução de maturidade em toda a Justiça Eleitoral.

O TSE também realizou a análise e o acompanhamento de contratações críticas para o próximo pleito eleitoral, com foco na mitigação de riscos e no fortalecimento preventivo das capacidades institucionais em cibersegurança.

6.8 Segurança institucional

A estruturação de protocolos de segurança foi um dos principais feitos no que tange à segurança orgânica e patrimonial do Tribunal Superior Eleitoral no biênio 2024-2026. A iniciativa foi possível graças à reformulação da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal e ao mapeamento de processos sob responsabilidade da Secretaria de Polícia Judicial.

Com o objetivo de fortalecer a segurança e a proteção institucional foi realizado, também, um trabalho para otimizar a segurança dos ativos



do TSE por meio da modernização dos sistemas de controle de acesso e de circuito fechado de TV, renovação do parque de câmeras, de forma a assegurar a proteção das pessoas, das instalações e do patrimônio, bem como a plena integração com o sistema corporativo de videomonitoramento em operação no Tribunal.

Neste sentido, foi renovado o painel de controle do circuito fechado de TV – Videowall, atualizado o sistema de Controle de Acesso e Circuito Fechado de TV e adquirido Scanners de Raio-X para inspeção de bagagens de mão, entre outras ações.

6.9 Auditoria

A auditoria atua no apoio ao processo decisório da alta administração e na promoção e proteção do valor organizacional. No TSE, as funções de auditoria (avaliação) e de consultoria (desenvolvimento de soluções) estão a cargo da Secretaria de Auditoria (SAU).

Em consonância com normas de alcance nacional e internacional e alinhando-se aos regulamentos públicos que orientam a auditoria governamental, o TSE dedicou-se a desenvolver ações de melhoria contínua em suas atividades de avaliação e consultoria.

Em 2025, o Tribunal iniciou a elaboração de nova estratégia de auditoria e de desenvolvimento profissional de auditoras e auditores por meio da promoção de ações de capacitação voltadas à redução das lacunas de competências identificadas mediante a autoavaliação realizada por auditoras e auditores em 2024.

O período também foi marcado por intensa participação do TSE em grupos de trabalho promovidos pelo Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon) e pelo Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário (Siaud-Jud) para o desenvolvimento de temas relevantes para aprimoramento da função de auditoria interna e para atualização das melhores práticas governamentais.

Ao longo do biênio, a auditoria interna do TSE trabalhou para aprimorar a gestão de riscos e o fortalecimento dos controles internos, atuando em processos administrativos com temas diversos, como gestão de pessoas, licitações, contratos, tecnologia da informação, contabilidade, orçamento, transparência, segurança e governança. Essas atividades encontram-se demonstradas a seguir.



Auditorias e consultorias concluídas

- Auditoria no Processo de Governança de Aquisições;
- Auditoria Integrada no Processo de Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário da Justiça Eleitoral;
- Auditoria no Processo de Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (Ploa);
- Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário – CNJ/2024;
- Auditoria no Processo de Gestão e Fiscalização da Execução Contratual de Urnas Eletrônicas;
- Auditoria no Processo de Governança e Planejamento das Contratações Eleitorais, abrangendo a aquisição de insumos e equipamentos e a prestação de serviços para processamento das eleições;
- Auditoria Integrada no Processo de Governança e Gestão de Aquisições;
- Auditoria Financeira e de Conformidade do TSE – Exercício 2024;
- Auditoria no Processo de Gestão da Transparência;
- Auditoria no Processo de Gestão da Folha de Pagamento;
- Auditoria no Processo de Gestão de Revisões, Reajustes e Repacutuações em Contratos Administrativos;
- Auditoria no Processo de Gestão da Disponibilidade e da Capacidade;
- Auditoria no Processo de Planejamento das Contratações Ligadas à Gestão de Material, Patrimônio e Transporte;
- Auditoria Preventiva Contínua nos Processos de Contratação do TSE 2024-2025;
- Consultoria no Processo de Execução e Cumprimento de Decisões Impositivas de Multas e Outras Sanções de Natureza Pecuniária;
- Consultoria de Indicadores da SAU; e
- Consultoria no Processo de Gestão de Riscos da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento.



Dessa forma, durante o período de junho de 2024 a abril de 2026, foram concluídos 14 trabalhos de auditoria e foram prestadas 3 consultorias.

Auditorias e consultorias em andamento

Estão em andamento 7 auditorias e 2 consultorias.

- Auditoria Financeira e de Conformidade Integrada na Justiça Eleitoral – 2025;
- Auditoria no Planejamento das Contratações Ligadas à Infraestrutura de TI;
- Consultoria no Processo de Gestão da Garantia Contratual no Âmbito da Lei n. 14.133/2021 – Procedimentos de Exigência, Penalidade e Execução da Garantia;
- Consultoria na Gestão de Riscos de Contratações da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento (SGIC);
- Auditoria no Processo de Gerenciamento de Licenças Médico-Odontológicas, Perícias Médicas e Exames Periódicos;
- Auditoria na Gestão de Contratações de TI;
- Auditoria Integrada de Gestão da Logística Eleitoral;
- Consultoria no Processo de Adequação Institucional à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Auditoria Preventiva Contínua nos Processos de Contratação do TSE 2026.

Monitoramento das recomendações de auditoria

Ao longo da gestão, foram monitorados 13 trabalhos realizados em exercícios anteriores – das 178 recomendações analisadas, 93 foram implementadas.

Análise de Atos de Pessoal (aposentadorias, pensões e admissões)

Em cumprimento às atividades obrigatórias previstas na Instrução Normativa-TCU n. 78/2018, foram analisados, no período de junho de 2024 a abril de 2025, 51 atos de pessoal. Além disso, estão em análise outros 27 atos.

Análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)

Em cumprimento às atividades obrigatórias fixadas na Lei Complementar n. 101/2000, que prevê a participação da unidade de auditoria na



análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), foram avaliados os relatórios quadrimestrais relativos aos anos de 2024 e de 2025.

Fiscalizações Externas realizadas pelo TCU

A Secretaria de Auditoria (SAU/TSE) atuou como facilitadora da comunicação entre o TSE e o TCU em cinco ações de fiscalização promovidas pela Corte de Contas.

Sob perspectiva estratégica, foi elaborado o Plano de Auditoria de Longo Prazo da Justiça Eleitoral, instrumento que orienta os TREs na condução de auditorias integradas ao longo dos próximos quatro anos. As Auditorias Integradas, instituídas pela Resolução-TSE n. 23.500/2016, têm por finalidade avaliar, de forma sistêmica, temas estratégicos da Justiça Eleitoral, em consonância com o art. 11 da Lei n. 8.868/1994. Essas auditorias são conduzidas de maneira conjunta por esta Corte Superior e pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), sob a coordenação da SAU, com procedimentos padronizados e foco em processos críticos, assegurando soluções mais eficazes e uniformes.

6.10 Orçamento e finanças

Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (Sigeo)

Assinatura de Termo de Cessão de uso com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSTJ) para utilização na Justiça Eleitoral do Sistema de Gestão Orçamentária (Sigeo), ferramenta desenvolvida pela Justiça do Trabalho para o registro e gestão das informações relacionadas ao planejamento, ao processamento da execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro, que permitirá ao TSE otimizar os processos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária e financeira.

Desempenho orçamentário no biênio 2024-2026

	2024		2025	
	Autorizado	Empenhado	Autorizado	Empenhado
Pessoal e benefícios	R\$ 565,9 milhões	R\$ 414,9 milhões	R\$ 737 milhões	R\$ 435,8milhões
Outros custeios e capital	R\$ 510,4 milhões	R\$ 311,6 milhões	R\$ 488,7 milhões	R\$ 270 milhões
Pleitos eleitorais	R\$ 354,6 milhões	R\$ 147,5 milhões	R\$ 191,2 milhões	R\$ 121,1 milhões
Total	R\$ 1,43 bilhão	R\$ 874,1 milhões	R\$ 1,41 bilhão	R\$ 827,5 milhões



O valor empenhado pelo TSE no exercício de 2024 totalizou R\$874 milhões, o que representou 61,1% do total autorizado para a despesas. Em 2025, foram empenhados R\$ 827,5 milhões – 58,4% do montante autorizado.

6.11 Outros custeios e capital no biênio 2024-2025

	2024		2025	
	Autorizado	Empenhado	Autorizado	Empenhado
Julgamento de causas	R\$ 380,1 milhões	R\$ 231,1 milhões	R\$ 360,4 milhões	R\$ 187,8 milhões
Publicidade institucional	R\$ 13,5 milhões	R\$ 13,2 milhões	R\$ 17,5 milhões	R\$ 13 milhões
Auxílio-moradia	R\$ 500 mil	R\$ 400 mil	R\$ 600 mil	R\$ 500 mil
ICN/Biometria	R\$ 50,2 milhões	R\$ 45,7 milhões	R\$ 18,6 milhões	-
ICN	-	-	R\$ 49,5 milhões	R\$ 42,9 milhões
Segurança da Informação	R\$ 65,7 milhões	R\$ 17,8 milhões	R\$ 42,2 milhões	R\$ 26,3 milhões
Contribuições internacionais	R\$ 400 mil	R\$ 400 mil	-	-
Total	R\$ 510,4 milhões	R\$ 311,6 milhões	R\$ 488,7 milhões	R\$ 270 milhões



Esta obra foi composta na fonte Montserrat, corpo 11 e entrelinhas de 15 pontos.

ELIÇÕES
2026
#VOTONADEMOCRACIA

